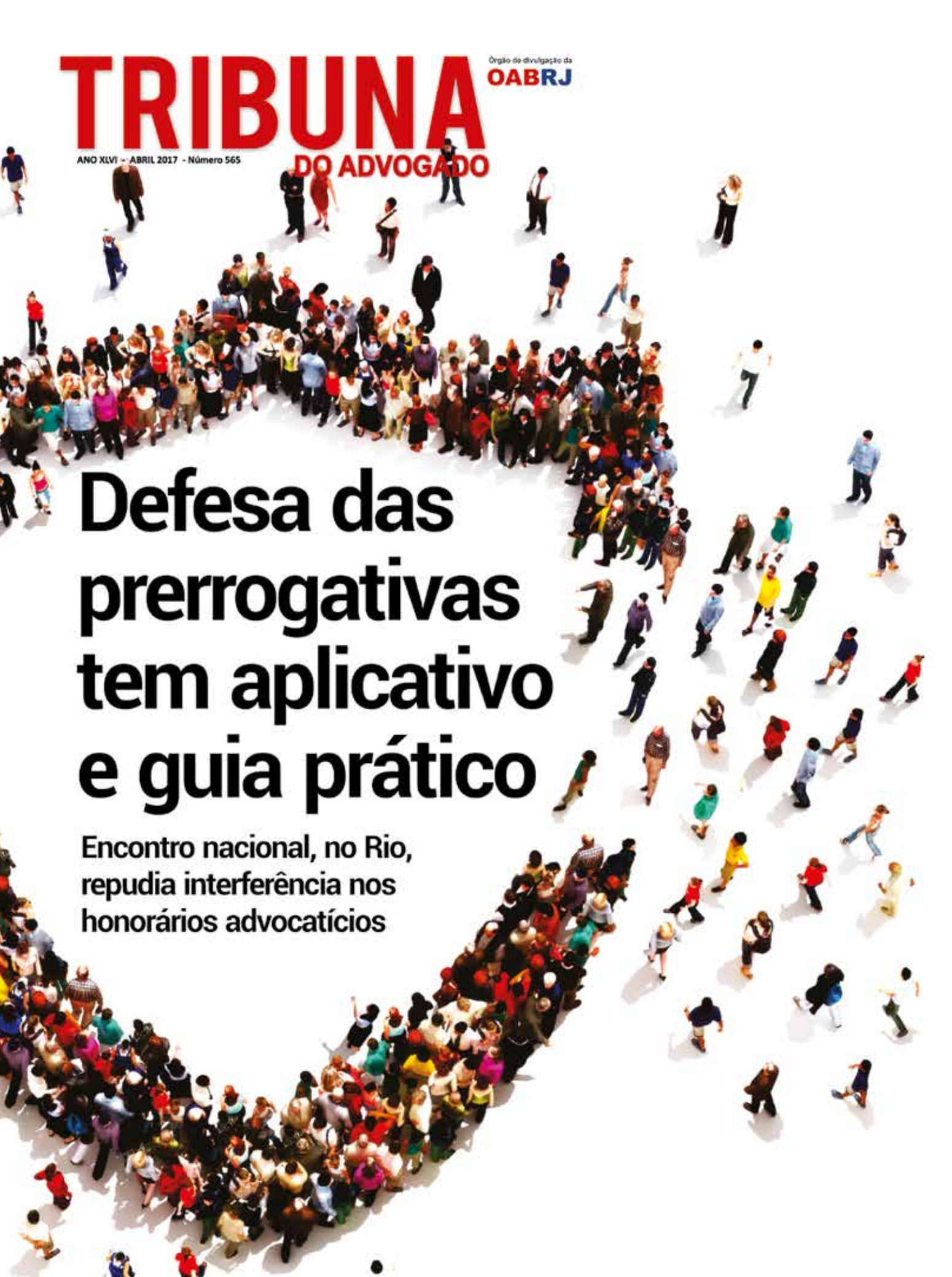


TRIBUNA

DO ADVOGADO

Órgão de divulgação da
OABRJ

ANO XLVI - ABRIL 2017 - Número 565



Defesa das prerrogativas tem aplicativo e guia prático

Encontro nacional, no Rio, repudia interferência nos honorários advocatícios

G Suite

OAB/RJ e Google juntos por você



Com o objetivo de manter a vanguarda tecnológica, a OAB/RJ fez uma parceria com a Google para oferecer o que há de melhor para seus associados, e aderiu a plataforma em nuvem chamada G Suite.

O G Suite conta com ferramentas como Gmail, Google Drive, editor de texto, planilhas, formulários, apresentações, calendário, chat e videoconferência. Seu escritório terá tudo com gestão simples, integrada e total segurança.

Realizar uma video chamada com sua equipe e editar documentos simultaneamente com outras pessoas são algumas das facilidades que o G Suite permite para os escritórios de advocacia.

Armazenando dados em uma das mais seguras plataformas no mundo, você pode acessar documentos de qualquer dispositivo conectado à internet, aumentando a mobilidade e a realização de trabalhos de qualquer lugar.

Você e seus colaboradores não ficam mais limitados ao escritório, podendo acessar os dados, por exemplo, durante uma reunião externa ou no fórum.

Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone: 21 3553-2717 ou pelo e-mail contato@ipnetsolucoes.com.br.



Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone:

21 3553-2717

G Suite

OABRJ

IPNET



www.ipnetsolucoes.com.br

Novos passos na caminhada por respeito às prerrogativas



FELIPE SANTA CRUZ

A cada dia, um passo. Em tempos ainda instáveis de recuperação da economia, os passos são às vezes mais lentos, mas firmes e contínuos. Assim tem sido na gestão desta Casa da Advocacia, em nosso esforço para garantir mais conquistas para os milhares de colegas que militam no dia a dia dos fóruns. Em especial, na defesa das suas, nossas, prerrogativas profissionais que parte do Poder Judiciário teima em desrespeitar.

Os mais recentes avanços nessa caminhada são as novas funcionalidades do aplicativo de prerrogativas lançado pela OAB no encontro nacional que o Rio de Janeiro teve a honra de sediar – como reconhecimento ao trabalho que

esta Seccional vem desenvolvendo na área. A ferramenta, que já à disposição dos advogados fluminenses, permite por exemplo, na nova versão, acompanhar a resposta de cada demanda na própria plataforma em que for registrada.

Avançamos na tecnologia e também na oferta de outro instrumento útil para os colegas: um guia prático, simples e direto, que contém artigos do Estatuto da Advocacia e a jurisprudência das cortes superiores no que diz respeito às prerrogativas profissionais.

É um esforço contínuo, o de garantir e defender nossos direitos. Estamos atentos e somamos com o Conselho Federal e as demais seccionais ao repudiar condutas de interferência na fixação de honorários advocatícios. Exigimos respeito.

* * *

A propósito, é com prazer que anunciamos o início dos cursos, este mês, para treinar e formar novos delegados da Comissão de Prerrogativas. Iremos a todas as subseções do estado para fortalecer nossa base de atuação em prol da advocacia.

* * *

A Seccional encaminhou à Corregedoria do Tribunal de Justiça representação contra o magistrado que, no relato da colega Maria Clara Amado, recusou-se a atendê-la e não analisou pedido de urgência em relação à medida protetiva solicitada para duas crianças em favor da mãe, cliente de Maria Clara. O desfecho, trágico, foi a morte. A advogada tem todo o apoio da Ordem para que seja devidamente apurada sua denúncia, com rigor e rapidez.



Este mês, subseções terão cursos sobre CPC no processo eletrônico

Nilcéa Vilela: Bom. Muito boa ideia.

Campanha #MulheresdoDireito. Homenagem da Seccional pelo Dia Internacional da Mulher

Marinete Silva: Merecida homenagem! Parabéns.

Depois de atender OAB/RJ, CNJ permite petição eletrônica no recesso em outros dois estados

Cintia Valéria Pereira Aigner: O serviço digital, sem dúvida, é imprescindível para agilização dos serviços nesta era cibernética. No entanto, receio apenas quanto à mesma eficiência em termos de segurança para o bom andamento de todo processo em curso. Contudo, devemos avançar, e sobretudo sempre tendo em vista a atenção sobre este aspecto.

Em apoio a advogada, OAB/RJ vai à Corregedoria contra juiz que não deu medida protetiva a crianças supostamente mortas pelo pai

Luciana Marques Farias: Que este triste episódio sirva para mudar a maneira como o advogado é recebido pelos juízes.

Livia Marins Manaia: OAB/RJ, nós precisamos de vocês! A cada dia somos mais desrespeitados no exercício da profissão! A cada dia temos menos acesso aos magistrados, que são "protegidos" por seus secretários e pelos serventuários. Não conseguimos despachar, muitas vezes não conseguimos sequer saber se o juiz está na serventia. Precisamos de ajuda!

Ubirajara Domingos Cordovil: A OAB/RJ está sempre disponível no atendimento de nossas questões, os resultados não são melhores porque as engrenagens do nosso Judiciário são muito ruins. Mas de qualquer forma, parabéns à OAB/RJ.

Facebook

Alceu Valença dá entrada na carteira da OAB



Formado em Direito desde a década de 1970, o cantor e compositor Alceu Valença nunca havia dado entrada na sua carteira de advogado. "No final da faculdade, a música já tinha tomado conta da minha vida", conta. Mas a vontade de ter a carteira vermelha chegou: Alceu fez o pedido no dia 24 de março, na sede da OAB/RJ. Como na época em que se formou o Exame de Ordem ainda não era obrigatório, teve apenas que comprovar a conclusão do curso e as horas de estágio cumpridas.

Alceu mora no Rio de Janeiro e por isso a escolha da Seccional fluminense. "Mas é interessante a coincidência de ter Felipe Santa Cruz presidindo a Ordem deste estado no momento em que me interessa fazer parte da advocacia. Felipe é filho de Fernando e sobrinho de Marcelo, amigos de Pernambuco", destacou.

Mesmo com a vontade de ter a carteira da Ordem, Alceu não sabe se irá militar na profissão. Mas não descarta a hipótese de ser visto pelos corredores dos fóruns. "Pode até ser que eu faça parte de uma banca de advocacia, seria bom lembrar meu tempo de estágios na Avenida Guararapes, em Recife". Tomara!

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabRJ.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabRJ.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabRJ.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabRJ.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabRJ.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabRJ.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabRJ
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabRJ.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabRJ.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabRJ.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabRJ.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabRJ.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício
Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabRJ.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabRJ.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.
Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos
paulosantos@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabRJ.org.br

Índice

Página
12 Advogada recebe apoio da Ordem contra juiz que não deu medida protetiva para crianças

TRIBUNA LIVRE

Página
14 Respeito às prerrogativas, tema do mês na enquete com advogados

Página
16 OAB/RJ inova e lança primeira câmara privada de mediação

Página
18 Procuradoria da Seccional cobra celeridade da Contadoria Judicial do TJ

Página
19 No Colégio de Presidentes de Seccionais, manutenção dos direitos sociais é enfatizada na *Carta de Fortaleza*

OPINIÃO

Página
26 Os índices de violência serão menores quanto maiores forem as restrições às armas, defende Breno Melaragno

PANORAMA

Página
28 Tributação da atividade cooperativista, congresso sobre CPC e a luta por igualdade de direitos para as mulheres nos eventos da OAB/RJ

SUBSEÇÕES

Página
34 Encontros e palestras nas subseções debateram lugar da mulher advogada no mundo jurídico. Unidades de Casimiro de Abreu e Iguaba Grande completaram um ano

CAARJ

Página
38 *Movimento da Mulher Advogada*, nova campanha lançada pela Caixa

ESA

Página
41 *Direito Desportivo e Prática de Tribunal de Júri* são alguns dos cursos oferecidos em abril e maio

ESTANTE

Página
42 Punição e liberdade no Brasil, assédio moral e questões enfrentadas pelo STF estão entre os temas dos lançamentos jurídicos

CULTURA

Página
44 *Caarj Cultural* dá descontos nos espetáculos musicais *Vamp* e *Josephine Baker – a Vênus negra*

Página
6 **Entrevista**
Milton Fernandes de Souza, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Página
8 **Prerrogativas**
Seccional sediou III Encontro Nacional de Prerrogativas, que teve lançamentos de aplicativo e de manual



Página
20 **Espaço Aberto**
Artigo do advogado e professor Daniel Sarmiento critica o foro especial



Página
22 **Sites de notícias falsas, um lucrativo negócio**

Página
32 **PontoContraPonto**
A torcida única como remédio para conter a violência no futebol, nas opiniões divergentes de Rodrigo Terra e Marcos Alvito



Página
46 **Vida Privada**
Cultivar bonsais é o hobby de José Calixto Uchôa, e O Cebreiro, no Caminho de Santiago de Compostela, o lugar preferido



‘Não acho que as custas

Em tempos de crise, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Milton Fernandes de Souza, assumiu a gestão do biênio, em fevereiro, sob a imposição de apertar o cinto e promover uma reestruturação administrativa no Judiciário fluminense. Se a economia do estado melhorar, espera não ter que fazer ajustes mais duros. No momento, investe no diálogo e em alternativas para enxugar despesas sem prejudicar a atividade fim. Na avaliação do presidente do TJ, a Justiça no Brasil é barata e de fácil acesso, e os valores das custas judiciais são compatíveis com os praticados em outros países.

PATRICIA NOLASCO

Ao assumir a presidência do TJ, o senhor anunciou corte de gastos e ajustes administrativos para fazer frente ao período de crise por que passa o Estado do Rio de Janeiro. O que já foi feito e qual a economia que trouxe para o Judiciário?

Milton Fernandes de Souza – Vamos, ao longo do tempo, tomando várias medidas, de forma a causar o menor impacto possível e sem atingir a atividade fim. Estamos fazendo reajustes em contratos e já cortamos alguns cargos em comissão. Esperamos que a economia comece a melhorar,

e se isso acontecer não vamos mais precisar fazer cortes. Em resolução do dia 20 de fevereiro, o Órgão Especial aprovou a nova estrutura organizacional do Judiciário do estado, com o objetivo de adequar os gastos à realidade econômica. Ao todo, obtivemos uma redução de 90 cargos em comissão/função gratificada. Com a reestruturação, a expectativa é de uma economia anual de R\$ 7,2 milhões.

O ano de 2017 será melhor para a sociedade, em termos de funcionamento e aplicação da Justiça estadual?

Milton Fernandes – Espero que sim, o ano passado foi muito difícil. A recessão estava muito grande, houve problemas de paralisações e os sindicatos foram muito ativos.



judiciais sejam altas'

Hoje, estão mais conscientes de que é uma situação difícil, que exige a solidariedade, a colaboração de todos. Viram que chegamos dispostos a fazer cortes, a regular a situação. Então, acredito que colaborem; 99% dos servidores, dos juízes, são pessoas que têm orgulho do que fazem e que querem ver seu trabalho reconhecido. Espero que o diálogo continue e que não haja novas paralisações, até porque estão conscientes de que reajuste agora é impossível.

Em temas de funcionamento do Judiciário, qual a sua expectativa para a gestão que está iniciando?

Milton Fernandes – Vai ser uma sequência [da gestão anterior], só com alguns ajustes, algumas melhorias. Estamos fazendo um trabalho mais dedicado na Vara de Execuções Penais, até por causa das questões dos presídios, que é do país. Aqui no Rio de Janeiro ainda estamos sem problemas nesse aspecto das revoltas. Há um trabalho intenso na VEP. O exame da situação do preso vai ser menos manual e mais digital, de forma que se o preso tiver algum benefício, já vai aparecer, para que o juiz possa analisar de imediato.

Não se conseguiu ainda digitalizar todos os processos, e parte desses processos que não estão digitalizados não tem andamento, porque os dados se perderam, só ficaram os dados físicos. E são 27 mil, ou 30 mil, os processos em execução penal que ainda não estão digitalizados, de um total de 51 mil, mais ou menos. Já conversamos com os tribunais superiores para organizamos uma forma de agilizar as questões relativas à execução penal. No caso dos presos provisórios [mais de 20 mil], estamos tentando solucionar também, na mesma situação. O programa [Projudi] está em andamento. Até setembro, creio que a VEP terá tudo digitalizado e o funcionamento será melhor.

Morosidade e precariedade na estrutura nos Juizados Especiais Cíveis

vêm sendo queixas permanentes da advocacia, há anos. Neste sentido, como a sua gestão pretende atuar e em que prazo é possível esperar resultados? Há, ainda, reclamações sobre carência de juízes e excesso de estagiários em lugar de servidores.

Milton Fernandes – A questão de falta de estrutura nós estamos trabalhando, mas exige muito investimento, e isso não se resolve em um, dois anos, e sim aos poucos. Porém, de forma geral, vêm sendo feitas, há algumas administrações, reformas no prédio antigo, para abrigar varas cíveis e outras. Tivemos que alugar prédio fora, alguns JECs saíram e agora voltaram, fez-se uma parte da obra. Isso requer muita despesa e uma logística muito complicada também, estamos trabalhando nisso.

Quanto à morosidade, acontece também porque no Brasil se judicializa tudo. Há JECs que recebem 300, 400 processos por dia, é complicado. As soluções para o aumento de demandas são conciliação processual, mediação, maior conscientização das empresas concessionárias [as maiores litigantes] e do consumidor também, e de outras partes no sentido de não judicializar tudo o que possa ser resolvido de outra forma.

Sobre falta de servidores, temos um limite de despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e não se pode gastar mais do que 6% da renda líquida do estado. Não podemos fazer concurso nem chamar ninguém. Chegamos a 5,99% da despesa no último quadrimestre, daí minha urgência em fazer os cortes que fizemos.


No final de 2016, a advocacia realizou um grande ato público em frente ao Fórum Central em protesto ao reajuste das custas judiciais, consideradas caras. Qual a avaliação do senhor sobre a questão?

Milton Fernandes – Não acho que custas judiciais sejam altas. No Brasil, a Justiça é barata e de fácil acesso. É só comparar com países desenvolvidos e que nós sempre temos como espelho para ver o valor das custas e o custo

do Judiciário neles. Veja-se na Alemanha, nos Estados Unidos, não é barato, e é muito mais caro do que nós temos. É verdade que a nossa realidade é diferente, mas para

isso há a Justiça gratuita em que a parte tem um acesso mais fácil. Não tenho os dados mais atuais mas, há algum tempo, 75% de todos os processos do Judiciário do Rio de Janeiro eram da Justiça gratuita. Ou seja, 25% pagavam a conta. Alguém tem que pagar. Acho que nossos valores são compatíveis, e em alguns casos, abaixo do que deveriam ser. Um processo simples da Justiça gratuita que sai do primeiro grau e vem para o segundo grau custa para nós R\$ 2 mil. Então, temos que ter recursos de algum lugar, e um deles vem das custas.

Qual a sua opinião sobre os salários da magistratura em relação a outras carreiras, com casos de vencimentos acima do teto [R\$ 33,7 mil] constitucional?

Milton Fernandes – Não há alto salário. O custo Brasil é muito alto. Pelo Quinto da OAB, aquele advogado famoso não vem, não interessa a ele. Vêm talvez alguns mais abnegados que gostam realmente da magistratura; e aí têm uma carreira acadêmica que podem conciliar com a magistratura. Repito, o custo Brasil é muito alto, não se pode dizer que os salários são muitos altos. O que acontece, de vez em quando, é que ele [o juiz] acumula umas férias com outro benefício, ou uma verba indenizatória, e ultrapassa aquele valor. O ideal seria que todos ganhássemos bem. 

“No Brasil, a Justiça é barata e de fácil acesso”



Encontro Nacional de Prerrogativas na OAB/RJ, lança aplicativo e guia



Fotos: Lula Aparício

Encontro abordou diversos temas referentes às prerrogativas profissionais

as reúne advocacia a prático de direitos




A OAB/RJ recebeu, nos dias 15 e 16 de março, o III Encontro Nacional de Prerrogativas, pela primeira vez organizado fora da sede do Conselho Federal, em Brasília. Marcado pelos lançamentos oficiais do aplicativo para smartphones e tablets *Prerrogativas mobile* e do Guia de Prerrogativas, formulado pela comissão sobre o tema da Seccional fluminense, o encontro tratou das atuais questões que afetam os advogados no Brasil. Entre elas, condutas que significam aviltar e confrontar garantias referentes aos honorários advocatícios, sejam contratuais, sucumbenciais ou por arbitramento – tema que mereceu destaque na nota oficial divulgada ao final do evento.

Para a Ordem, a recente decisão proferida pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, de relatoria da ministra Nancy Andrighi, no Recurso Especial 1.632.537 – SP, em que foram reduzidos honorários sucumbenciais fixados pelo juízo de 10% para 2% do valor da causa, mostra-se uma afronta grave à advocacia. A verba honorária caiu de R\$ 138 mil para R\$ 27 mil.

“O direito à percepção dos honorários advocatícios, já reconhecidos como verba alimentar pelo Supremo Tribunal Federal em seu verbete 47 das súmulas vinculantes, consubstancia importante prerrogativa dos advogados. É inaceitável tal violação de prerrogativa, ainda mais sob as alegações de ‘pouca complexidade da causa’ e da ‘curta duração do processo’, haja vista que o valor da causa reflete a importância do trabalho realizado pelo advogado e de sua responsabilidade”, destacou a entidade em sua nota oficial.

Para a Ordem, cabe exclusivamente à entidade fixar os parâmetros de arbitramento de honorários advocatícios, conforme o artigo 49 do Código de Ética da Advocacia, e esta inaceitável decisão judicial baseou-se em apenas um dos sete critérios já elencados no referido Código de Ética. “Nós, reunidos no III Encontro Nacional de Prerrogativas, manifestamos nosso repúdio a esta grave violação de prerrogativas e a esta indevida interferência judicial nas competências da OAB”, conclui o documento.

Ao longo dos dois dias, além da intervenção dos juízes nos honorários contratuais dos advogados, o encontro abordou temas como o sistema nacional de prerrogativas, o imposto de renda sobre os honorários advocatícios, o acompanhamento de perícias por advogados e o horário de atendimento nos estabelecimentos prisionais. Presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira coordenou os trabalhos do grupo que abordou o atendimento de advogados por autoridades. “Falamos sobre o recebimento de colegas nas delegacias e por magistrados, procuradores, desembargadores e ministros”, detalhou. 



Luciano Bandeira

Aplicativo de prerrogativa



O III Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas teve sua abertura marcada pelo lançamento, no Rio de Janeiro, do aplicativo para smartphones e tablets *Prerrogativas mobile*, uma iniciativa da OAB Nacional encampada pela Seccional e que disponibiliza para os advogados mais um meio de contato com a Comissão de Prerrogativas.

Disponível para as plataformas iOS e Android, o aplicativo permite ao profissional registrar ocorrências e acompanhar sua demanda, que será respondida pela comissão na própria plataforma; fazer pedidos de intervenção emergencial, ou seja, para intercessão da Ordem em casos específicos, como, por exemplo, quando é impossibilitado de acessar uma audiência ou está na iminência de uma prisão no seu exercício profissional, e ainda se defender, acessando a jurisprudência dos tribunais e câmaras sobre prerrogativas.

Segundo o presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, a ideia foi criar uma plataforma universal, que atenda a todas as seccionais. Vice-presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas, Cássio Telles explicou que, ao mesmo tempo, o aplicativo permite que a identidade de cada estado seja mantida.



Foto: Lula Aparício

Desenvolvido pela própria OAB, o programa terá implementação gradual nas seccionais, de acordo com o treinamento de suas comissões de prerrogativas para trabalhar com a plataforma. "Um dos benefícios do serviço é permitir a obtenção de estatísticas de todas as reclamações que chegam aos sistemas de defesa de prerrogativas nacional, estaduais e das subseções. Poderemos detectar quais são as principais violações, quem são os principais violadores, se advogados ou

Comissão lança, oficialmente, manual

Em circulação desde o início de março – quando integrantes da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ distribuíram exemplares na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da Rua do Lavradio, na Lapa –, o *Guia de Prerrogativas*, formulado pelo grupo para ser um manual prático para os advogados sobre as garantias legais que detêm no exercício de sua profissão, foi lançado oficialmente durante o encontro nacional.

O livreto, em formato de bolso, contém artigos do Estatuto da Advocacia que dispõem sobre o assunto e jurisprudência das cortes superiores a fim de informar, de maneira simples e direta, sobre os casos mais comuns de violação de prerrogativas relatados à comissão. O guia traz também os meios de contato da Ordem para

eventuais denúncias. A versão digital do material também está disponível para download no Portal da OAB/RJ.

"O principal objetivo da cartilha é conscientizar o advogado que milita todos os dias sobre os seus direitos. A ideia é que os profissionais tenham em mãos um recurso rápido em caso de necessidade, tanto para consulta dos dispositivos legais como para ter acesso aos principais contatos da comissão", explicou o procurador da Comissão de Prerrogativas Luan Cordeiro, presente na panfletagem.

Ele conta que a ação no tribunal foi apenas a primeira prevista para distribuição do material: "Começamos pelo TRT, mas vamos panfletar também nos outros fóruns. Faremos também um curso de prerrogativas e, até o fim do ano, percorreremos todas as subseções da



Foto: Bruno Martins

Baixe aqui a cartilha
<https://goo.gl/IE8nkO>



s, novas funcionalidades

Foto: Luíla Aparício



Claudio Lamachia

advogadas estão sofrendo mais determinado tipo de violação, entre outras questões. Esta é uma ferramenta gigantesca”, comemorou Telles, em sua apresentação.

Como a OAB/RJ já possui um aplicativo próprio, os advogados inscritos no Rio não precisam baixar a ferramenta do Conselho Federal. A equipe da Ordem fluminense já incorporou essas atualizações em seu sistema. No entanto, todos os colegas devem baixar a nova versão do serviço. O aplicativo da Seccional ganhou

funcionalidades, por isso há necessidade de um novo download.

Lançado em junho, e inicialmente conhecido apenas como *OAB/RJ*, o aplicativo passa a se chamar agora *OAB/RJ Digital Oficial*. Nele, estarão todas as funcionalidades já oferecidas pela Ordem, como acesso aos convênios, ao *Recorte Digital*, à biblioteca jurídica e ao *Vade Mecum Online*, além das atualizações na parte de prerrogativas.

Além da apresentação da ferramenta, a abertura do encontro teve como ponto mais relevante a exaltação da importância da defesa das prerrogativas da advocacia para a cidadania.


“Neste exato momento provavelmente há um juiz se recusando a atender um advogado, seja na Justiça do Trabalho, na Cível ou nos juizados. E chegamos ao verdadeiro significado deste encontro, que não fala de leis, não fala da força da advocacia. Fala de vida, daquilo que une promotores, juízes, advogados: os bens da vida do ser humano”, declarou o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

Lamachia reforçou: “Precisamos reafirmar a necessidade de defesa das nossas prerrogativas no dia a dia por-

que elas estão sendo desrespeitadas e porque, quando são desrespeitadas, quem sofre com isso não é o advogado apenas, é o cidadão que nós estamos representando. Nós somos a voz do cidadão em juízo. Se enfraquecem nossa profissão, enfraquecem o Estado democrático de Direito”.

Luciano Bandeira afirmou que o encontro no Rio de Janeiro revelou-se fundamental para o aprofundamento do diálogo sobre o sistema nacional de defesa de prerrogativas: “Prerrogativas vêm sendo nosso foco principal desde o início da gestão e entendemos como de suma importância essa troca para o aperfeiçoamento do trabalho que realizamos”.

O presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas, Jarbas Vasconcelos, foi homenageado pela luta em defesa dos direitos profissionais da classe.

Fizeram parte da mesa de abertura o secretário-adjunto e o diretor tesoureiro do Conselho Federal, Ibaneis Rocha Junior e Antonio Oneildo Ferreira, respectivamente; o procurador nacional de Defesa de Prerrogativas; Roberto Charles de Menezes Dias; e o presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Técio Lins e Silva. 

para o advogado

Ordem distribuindo esse guia”. No dia 22 de março, o grupo levou o manual para os colegas do Fórum regional da Leopoldina.

Segundo o presidente da comissão, Luciano Bandeira, as ações fazem parte da luta principal da OAB/RJ nesta gestão, que é a defesa das prerrogativas. “O novo guia é um instrumento efetivo na defesa e valorização da advocacia”, afirmou.

Presente à distribuição do panfleto na porta do TRT, a advogada Taissa Gatto disse que o material será útil para se informar sobre seus direitos: “Temos obrigação de saber isso até para poder nos defender”.


Bruno Lima, que também passava pelo Fórum na ocasião, observou que, com a crise econômica e o aumento de ações, as prerrogativas têm sido ainda mais violadas: “Percebemos isso principalmente na questão do acesso às dependências dos tribunais para despachar com os juízes, no acesso ao processo. Muitas vezes sabemos das nossas garantias legais, mas ficamos de mãos atadas. É bom ver que a Ordem faz esse trabalho e nos ajuda a mudar essa situação”. 

Foto: Bruno Martins



Taissa Gatto





Foto: Bruno Marins

Luciano Bandeira,
Felipe Santa Cruz,
Cláudio Lamachia e
Maria Clara Amado

OAB/RJ apoia colega contra juiz que não deu medida protetiva a crianças

Em apoio à advogada Maria Clara Amado, a OAB/RJ encaminhou à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, no dia 10 de março, uma representação contra o magistrado Marco Antônio Cavalcante, titular da 1ª Vara de Família da Barra da Tijuca, que se recusou a atender a advogada, bem como contra sua substituta, juíza Érica de Paula. O magistrado deixou de analisar pedido de urgência em relação à medida protetiva solicitada em favor dos filhos de Andreia Magalhães, cliente de Maria Clara. Andreia é a mãe das duas crianças mortas no dia 5 de março, supostamente pelo pai, Cesar Antunes Junior. Passadas algumas semanas da tragédia, o juiz sequer havia respondido ao pedido.

A Seccional solicitou também a investigação da conduta das secretárias dos magistrados, que teriam criado uma “triagem” das urgências, o que é ilegal, e, assim, a “abertura de procedimento disciplinar em face dos magistrados e serventários envolvidos nas situações expostas”. O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, ressaltou que o Direito de Família possui características que tornam a situação ainda mais delicada. “Infelizmente, essa prática de juízes não atenderem advogados acontece todos os dias, em diversas varas. E quando se

faz isso na Vara de Família, que envolve às vezes situações dramáticas, podem ocorrer tragédias como essa”, afirmou.

Para o presidente da OAB/RJ, o caso é sintomático. “Foi uma tragédia, não cabe condenar o juiz, mas o histórico dele é de não receber advogados. Ou seja, um exemplo emblemático de uma conduta que está se espalhando”, alertou. Logo ao tomar conhecimento do ocorrido, Felipe entrou em contato com Maria Clara para acompanhar a situação. No dia 15 de março, juntamente com o presidente do Conselho Federal, Cláudio Lamachia, e o presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, recebeu a advogada na sede.

Maria Clara Amado relatou à reportagem que foram oito meses até a conclusão do divórcio consensual, quando foi celebrado um acordo para que a filha morasse com o pai, e o menino, com a mãe. “Nesse caminho, Cesar fez ameaças, inclusive a mim. Durante o carnaval, enquanto aguardávamos a homologação do divórcio, houve um episódio em que ele prendeu as duas crianças e Andreia dentro do apartamento, estava transtornado. Minha cliente relatou que quando tentou pegar a chave para sair, Cesar a agrediu com um chute, na frente

dos filhos”, contou. A advogada chegou a obter uma medida protetiva em favor de sua cliente no VII Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Barra da Tijuca, mas precisava ainda da mesma decisão da Vara de Família, já que a relativa à violência doméstica não protegia as crianças.

Amado contou ter feito então uma petição ao juiz Cavalcante, expondo a necessidade da medida protetiva. “Junto ao pedido, mostrei áudios enviados por Cesar a Andreia, fazendo ameaças. Procurei a Vara de Família, cujo titular é o juiz Marco Antonio Cavalcante. Expliquei a urgência. A secretária dele me disse que ‘eu sabia muito bem que o Dr. Marco Antonio não considerava isso passível de liminar’. Ora, se ele fosse indeferir a petição, que o fizesse. Eu poderia recorrer. A questão é que as crianças morreram, e até hoje o juiz não deu um despacho. É um absurdo, não eram números, e sim crianças”, criticou a advogada.

O Movimento dos Advogados Unidos (MAU) também saiu em defesa da colega, e divulgou nota contestando as informações divulgadas pela Associação de Magistrados do Estado do Rio, que alegou não haver relatos de violência no processo. [T](#)

Seccional cria comissão para enfrentar violência contra advogados

Foi instalada oficialmente, dia 16 de março, a Comissão de Enfrentamento à Violência contra Advogados da OAB/RJ. A solenidade de lançamento lotou o Plenário Evandro Lins e Silva.

“É o tipo de comissão que criamos, mas esperamos nunca precisar usar. No entanto, se for necessário, é preciso que ela seja forte, efetiva e atuante. O trabalho já começou quando acompanhamos de perto o caso do assassinato de nosso colega Wagner Salgado, da Subseção de São Gonçalo, e gostaria de parabenizar a Polícia Civil pela efetividade na solução desse crime. Os responsáveis foram identificados e estão presos. Essa posição firme da advocacia e da Ordem será sempre a nossa resposta. Defender o advogado é nossa principal missão”, afirmou o presidente da Comissão de


Prerrogativas da Ordem, Luciano Bandeira.

Para presidir a nova comissão foi designado Luiz Carlos Azenha. “A vida do advogado e de sua família serão a nossa prioridade. A criação dessa comissão se dá em um momento histórico. Não vamos sossegar, um atentado à advocacia é um atentado à democracia e ao cidadão”, disse ele.

O procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, lembrou que a luta é diária. “Nada é mais importante do que a defesa intransigente das prerrogativas. O trabalho da Seccional neste sentido tem sido incansável. A comissão já começa atuante, a participação do grupo no acompanhamento do caso de São Gonçalo foi fundamental. Se o advogado sofrer uma violência, saberá que a

Ordem está ao seu lado”, elogiou.

O presidente da Subseção de São Gonçalo, Eliano Enzo da Silva, também esteve presente. “Sinto-me feliz em estar aqui para prestigiar essa comissão, mas não pelas razões que levaram à sua criação. Os advogados defendem interesses todos os dias, e muitas vezes isso entra em conflito com outros interesses”, argumentou.

Além de Bandeira, Azenha, Nogueira e Enzo, fizeram parte da mesa o delegado de polícia Fábio Barucke (responsável pela investigação do crime ocorrido contra o diretor da OAB/São Gonçalo); o juiz federal Wilson Witzel; o diretor de assistência aos advogados da capital, Ricardo Menezes; o conselheiro seccional Wanderley Rebello; e o vice-presidente da Caarj, Frederico Mendes. 

ORATÓRIA PARA ADVOGADOS

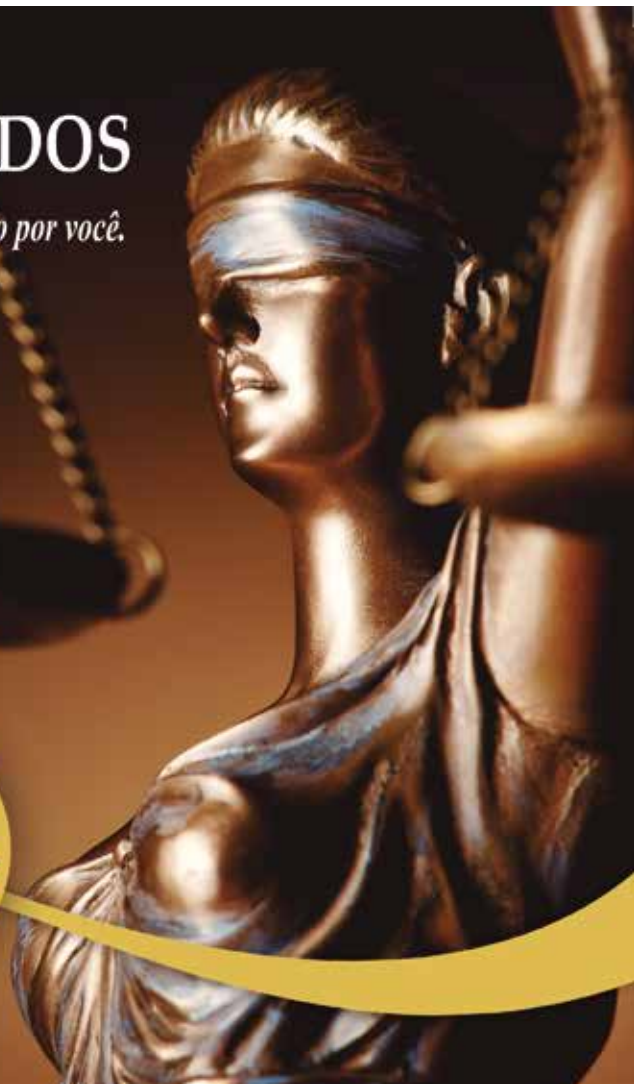
Não há opção. Ou você fala, ou você fala. Se não falar, outros falarão por você.

- Sustentação Oral
- Defensoria
- Ministério Público
- Procuradoria
- Delegado de Polícia
- Magistratura
- Concurso Público
- Audiência

Copacabana - Barra da Tijuca

(21) 2541-5984 | 99146-3355

www.oratoriarogeriaguida.com.br



Há pouco mais de um ano, a OAB/RJ reestruturou a Comissão de Prerrogativas, presidida por Luciano Bandeira, com o objetivo de modernizar e ampliar o atendimento aos advogados fluminenses na garantia do exercício profissional. Ao longo de sua existência, o núcleo desenvolveu atividades constantes e, mais recentemente, lançou o *Guia de Prerrogativas*, um manual prático para os colegas sobre as garantias legais com que contam. A partir de abril, vai ministrar cursos em todas as subseções do Rio de Janeiro para treinar os delegados sobre os principais casos de desrespeito às prerrogativas.

A TRIBUNA foi perguntar aos advogados:

Você considera que suas prerrogativas têm sido respeitadas?



“O que eu percebo no meu dia a dia, na verdade, é que as prerrogativas foram diminuídas. Acabei de entrar no Fórum e ser revistado, inclusive com detector de metais. Pediram meu consentimento, cedi, mas acho que isso não está correto. Desde que você mostre a carteira da Ordem, deveria poder entrar livremente.”

Renaldo dos Santos,
advogado



“As prerrogativas só serão respeitadas na medida em que a sociedade adquirir a consciência do seu objetivo, determinado pela lei. É preciso que a sociedade compreenda a importância das prerrogativas. Sem elas, o profissional não é um advogado completo, não pode defender o cliente.”

Raimundo Arcangelo,
advogado



“Literalmente, não. Em todos os cartórios e fóruns, os atendentes e juízes estão tratando os advogados como office boys. Acabou o respeito com o advogado. Por exemplo, temos que cumprir prazos, mas eles não. Alegam excesso de trabalho. E nós, não temos esse problema? Amo a profissão, mas se pudesse voltar atrás, hoje eu desistiria.”

Rosemberg Abreu de Paula,
advogado



"Não, considero que minhas prerrogativas como advogada não estão sendo respeitadas. De maneira geral, todas as prerrogativas sofrem violações. Digo isso em relação ao Judiciário, especificamente."

Vera Lucia Fiel,
advogada



"Atuo nas áreas cível e tributária, e não tenho nenhum problema. Minhas prerrogativas são respeitadas, seja por juízes ou serventuários. Nunca sofri nenhuma violação nesse sentido, sobre isso realmente não tenho nada a reclamar."

Vera Lucia Mascarenhas,
advogada



"Sim, de maneira geral as prerrogativas têm sido respeitadas. Em relação ao Judiciário, houve poucas mudanças. Por exemplo, em relação ao atendimento pessoal por parte dos juízes, isso ainda é um problema. Às vezes somos atendidos por secretárias, há alguns magistrados que não recebem advogados. Mas, fora isso, as prerrogativas são respeitadas."

Affonso Pernet Junior,
advogado



"Às vezes, as prerrogativas são desrespeitadas por servidores, no atendimento nos cartórios. O comportamento dos juízes tem mudado, alguns nos atendem, mas ainda existem aqueles magistrados que permanecem no velho esquema de não receber os advogados."

Andrea Zuany,
advogada



OAB/RJ lança primeira câmara privada de mediação em uma seccional

Desde 2010 atuando no âmbito institucional, a Câmara de Mediação da OAB/RJ passará a disponibilizar aos inscritos, a partir de abril, o serviço de mediação privada. Pioneira no país, a iniciativa vem a reboque da Lei de Mediação e do novo Código de Processo Civil, ambos em vigor desde 2016. A presidente da câmara e da comissão sobre o tema da Seccional, Samantha Pelajo, se entusiasma ao falar sobre a novidade e explica as vantagens oferecidas aos colegas. "Nossa ideia é possibilitar a advogados e estagiários que tragam todos os tipos de conflitos, sejam pessoais ou profissionais, sentindo-se em casa. Além disso, praticaremos valores mais baixos do que os do mercado e teremos mediadores reconhecidos pela Seccional", afirma, ressaltando que sociedades de advogados também podem participar.

A primeira etapa para solicitar o serviço é acessar o site camc.oabrj.org.br e fazer o cadastro. O interessado deve inserir os dados, definir a natureza da controvérsia e escolher um mediador entre os 86 atuantes. De acordo com esta primeira seleção, o sistema automaticamente selecionará um segundo mediador. A partir daí, em no máximo 72 horas o colega será contatado, segundo um dos coordenadores do projeto, Sergio Harari. Os valores dos serviços podem ser consultados na página da Câmara de Mediação.

"Investimos em um sistema para otimizar as escolhas e facilitar o processo de seleção dos mediadores. As definições levam em conta, entre outros fatores, a multidisciplinariedade da mediação e a experiência de cada um", explica Sergio, afirmando que, em média, são necessários entre cinco e oito encontros com duração entre duas e três horas, para a definição de um caso.

Criada em 2010, a Câmara de Mediação começou como um projeto piloto, no qual eram tratados casos institucionais, especialmente situações vindas do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), da Central de Atendimento e da Ouvidoria. "A coisa foi crescendo aos poucos. O código de normas éticas e procedimentais, por exemplo, foi feito a 30 mãos, com reuniões periódicas", explica a secretária-geral da câmara, Bárbara Bueno.


Além de Samantha, Bárbara e Harari, o projeto é coordenado por outras oito pessoas: Beatriz Monnerat, Gloria Mosquera e Paula Navarro são as responsáveis pela vertente institucional; Mariana Souza e Paula Iskin cuidarão da mediação privada; e Andrea Maia, Úrsula Freitas e Wilson Pimentel tratarão de convênios, que ainda estão em fase de negociação.

Harari destaca a possibilidade de problemas entre colegas e clientes serem tratados por meio do novo serviço. Ele lembra que em casos oriundos do TED, a reclamação

era sempre em relação ao advogado, e que agora o papel se inverte. "Existem questões que podem surgir, por exemplo, em relação a pagamento. Nossa ideia, neste sentido, é possibilitar um espaço onde seja possível conversar com o cliente", observa.

O estado do Rio conta atualmente com mais de dez câmaras privadas, além de núcleos em universidades, na Defensoria Pública e no Tribunal de Justiça. Em crescimento no Brasil, a opção pela mediação é facilmente compreendida ao analisarmos a situação do Poder Judiciário. Morosidade, problemas estruturais e altas custas levam cada vez mais a buscas por soluções consensuais de conflitos.

Outro objetivo da ampliação dos serviços da câmara é a utilização cada vez maior da mediação por parte dos colegas, diz Paula Iskin. "Através da experiência vivenciada pelos advogados e estagiários, será possível fomentar, junto à classe, a ideia de que o Judiciário não é o único caminho a ser utilizado pelos seus clientes", destaca.

De acordo com Samantha, em grande parte dos casos uma melhor comunicação pode resolver. "Há uma distância enorme entre o que sinto, consigo compreender e verbalizar. E mais ainda entre o que eu digo e o que a outra parte escuta e significa. Ou seja, entre a minha intenção e a interpretação do outro há, por vezes, uma distância abissal. É isso que gera o conflito", conclui. 

Rio entrega primeiras carteiras da Ordem com nome social

Fotos: Lula Aparício



Maria Eduarda e Luciano Mazarino receberam as carteiras das mãos de Luciano Bandeira

Em reconhecimento aos direitos de travestis e transexuais, e indo ao encontro de resolução do Conselho Federal, a OAB/RJ entregou as duas primeiras carteiras profissionais com o nome social ao lado do nome de certidão. Maria Eduarda Aguiar da Silva e Luciano Mazarino Barroso, pioneiros a entrar com o pedido, receberam seus documentos em cerimônia realizada no dia 23, na sede da Seccional. A solenidade foi comandada pela presidente da Comissão de Direito Homoafetivo da OAB/RJ, Raquel Castro.

"Há muito tempo as comissões de diversidade sexual das seccionais de todo o Brasil vêm batalhando pela inclusão do nome social nos registros da Ordem. O Conselho Federal também entendeu a importância da medida e finalmente conseguimos emitir as duas carteiras. Maria Eduarda foi a primeira advogada do Brasil a fazer o pedido, logo após a publicação da norma da OAB", explicou Raquel, ao lado do presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira.

Além do documento profissional com o nome social, Maria Eduarda Aguiar e Luciano Mazarino receberam dois vouchers para serem trocados



Raquel Castro


por certificados digitais, nos quais também constarão os dois nomes.

Segundo a diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, a conquista possibilita aos colegas o pleno exercício da profissão, uma vez que também poderão atuar no Poder Judiciário com o nome social. "A OAB reconheceu esta garantia e a normatizou através de regulamentação interna. A iniciativa, no entanto, não era o suficiente para a concretização do direito em âmbito externo. Após consulta da Comissão de Direito Homoafetivo, viabilizamos junto à Certisign a emissão de um certificado com os dois nomes, exatamente como consta na carteira da OAB/RJ."

Ao agradecer, Maria Eduarda lembrou as dificuldades enfrentadas por pessoas transexuais e ressaltou o conservadorismo com que certos assuntos são tratados no país. "Mais do que a entrega de um documento, este momento é emblemático. O Brasil lidera o ranking de mortes violentas de transexuais e, por aqui, a maioria vive no

alfabetismo, na rua, são pessoas excluídas da sociedade. Temos um Legislativo conservador, canalha e preconceituoso. A busca pelo Judiciário tem sido o único fio de esperança para nós", protestou, antes de ser acompanhada por Mazarino. "Agradeço à OAB por nos enxergar como somos, mas nosso caminho ainda é longo, hoje foi o primeiro passo. Que possamos ter cada vez mais cerimônias como esta".


O uso do nome social na carteira da Ordem por advogados e advogadas travestis e transexuais foi aprovado por unanimidade no Conselho Federal em 17 de maio de 2016. A decisão tornou-se ainda mais emblemática por ter se dado no Dia Internacional de Combate à Homofobia. A proposição determina que o nome social seja incluído ao lado do nome de certidão na carteira profissional e nas identificações online no âmbito dos sistemas da OAB em todo o Brasil.

Para Raquel, o início da emissão dos documentos adequados à identidade de gênero fará com que mais pessoas busquem seus direitos. "É muito importante darmos publicidade a isso. Certamente temos muitos advogados e advogadas precisando do nome social em suas carteiras", concluiu. 

OAB/RJ isenta de anuidade advogadas grávidas ou adotantes

Seguindo recomendações do Provimento 165/2016 do Conselho Federal e do Plano Nacional da Mulher Advogada, a OAB/RJ passa a isentar advogadas e estagiárias do pagamento da anuidade no ano do parto ou da adoção, e nos casos de gestação não levadas a termo. O projeto, em vigor desde o dia 20 de março, pode ser solicitado junto a Central de Atendimento da Seccional, mediante a apresentação das certidões de nascimento ou adoção, ou laudo médico, nos casos de gravidez interrompida.

A iniciativa soma-se ao *Projeto Nascer*, em vigor desde 2011 na Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro (Caarj). No entanto, as colegas deverão escolher qual das duas iniciativas irão solicitar, uma vez que os benefícios concedidos pela Ordem e pela Caarj não são cumulativos.

A Central de Atendimento da OAB/RJ fica na Avenida Marechal Câmara, 150, térreo. 

Procuradoria da OAB/RJ cobra rapidez da Contadoria Judicial do TJ

A Procuradoria-geral da Seccional protocolou, no final de fevereiro, ofícios à Presidência e à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ) requerendo que os dois órgãos tomem providências para que as demandas do setor de Contadoria Judicial sejam realizadas em tempo razoável.

A procuradoria foi informada pela Comissão de Defesa dos Credores Públicos da OAB/RJ que os processos têm permanecido por mais de seis meses na Contadoria Judicial, o que ocasiona atrasos nos andamentos



processuais.

“É notório o valioso auxílio que a Contadoria sempre trouxe aos processos da Fazenda Pública, atuando de forma diligente para proporcionar a efetividade da prestação jurisdicional dos credores

públicos, não se admitindo que atrasos de tão vultuoso montante retardem a vida profissional dos advogados e juris-

dicionados que se encontram à espera da efetiva tutela jurisdicional”, diz um trecho do ofício da Ordem.

A Seccional salienta que a Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, o direito fundamental à duração razoável do processo e que cabe ao TJ assegurar, por meios que garantam a celeridade de tramitação dos processos, a tutela jurisdicional efetiva, tempestiva e adequada, a fim de não resultar prejuízos às partes.

O ofício é assinado pelo presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, pelo procurador-geral e coordenador das comissões da Ordem, Fábio Nogueira, e pelo presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira. [T](#)

Ordem ajuiza ação para reparar interpretação de conduções coercitivas

Com o intuito de garantir interpretação correta às conduções coercitivas, conforme estabelecido pelo artigo 260 do Código de Processo Penal (CPP), o Conselho Federal protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF), em 15 de março, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental número 444. Sugerida pela Comissão Especial de Garantia do Direito de Defesa da OAB Nacional, a proposição foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Pleno, em fevereiro. Sorteado como relator da ação, o ministro Gilmar Mendes determinou que seja adotado o chamado “rito de urgência” no processo, destacando a “relevância da matéria”.

Presidente da Comissão de Processo

Penal da OAB/RJ, Diogo Tebet integra a comissão especial e explicou o que a Ordem pretende com a medida: “O entendimento da comissão, referendado pelo Conselho Federal, é de que as conduções coercitivas como utilizadas nas operações policiais atualmente, além da estigmatização do investigado, cerceiam a liberdade ambulatoria sem qualquer fundamento legal. Em verdade, o artigo 260 do CPP sequer teria aplicabilidade na fase inquisitorial policial, pois direcionada à fase processual, afronta preceitos fundamentais como ampla defesa e devido processo legal de modo claro e lamentável ao Estado Democrático de Direito”.

Em seu pedido, o Conselho Federal



requer a concessão de medida cautelar, a fim de que se determine a impossibilidade de condução coercitiva na fase investigativa ou que a restrinja à hipótese de descumprimento de anterior intimação, conforme prevê o art. 260 do CPP. No mérito, a ADPF pugna pela interpretação conforme a Constituição do referido artigo, declarando a inconstitucionalidade de conduções coercitivas feitas na fase investigatória, e sem os requisitos legais. [T](#)



Fotos: OAB Federal

Colégio de Presidentes destaca direitos sociais na Carta de Fortaleza

O Colégio de Presidentes de Seccionais produziu, no dia 24 de março, a *Carta de Fortaleza*. Reunidos na capital cearense, os dirigentes debateram temas como o combate à corrupção, as reformas política, da Previdência e trabalhista, o processo judicial eletrônico, o combate à criminalização da advocacia e a defesa das prerrogativas.

O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, participante do evento e um dos signatários da carta, assinalou que o texto enfatiza a preocupação da Ordem com a manutenção dos direitos sociais da população brasileira.

Foram incluídos no documento a opinião contrária das seccionais à precarização das relações de trabalho e a favor da Justiça Trabalhista; a sugestão de realização de uma auditoria na Previdência Social, para que a população possa conhecer a realidade do sistema e, assim, se manifestar em relação à reforma; o incentivo para que as unidades da OAB passem a ser apoiadoras do *HeForShe*, programa da Organização das Nações Unidas sobre a participação dos homens na luta pelos direitos das mulheres; e a necessidade de um pacto social capaz de promover o encontro da sociedade civil com a política. [📄](#)

Seccional recebe coordenador do Comitê Gestor do PJe



Ana Amelia

Foto: Bruno Martins

A secretária-geral adjunta e diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, recebeu na Seccional, no dia 16 de março, o juiz auxiliar da presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), além de coordenador nacional do Comitê Gestor do PJe, Fabiano Coelho de Souza. A reunião serviu para troca de experiências e avaliação do funcionamento do sistema. “A OAB/RJ recebe com esperança e entusiasmo o novo estilo de gestão do CSJT, anunciado pelo juiz Fabiano. Centenas de pequenos problemas podem ser resolvidos caso a advocacia seja ouvida antes da regulamentação apressada e da implantação de funcionalidades nos sistemas de processo eletrônico. Nossa experiência deve ser levada em consideração, e não desprezada”, disse Ana Amelia na ocasião. O magistrado ressaltou que a aproximação com a advocacia é fundamental, já que permite agilizar problemas específicos. [📄](#)



Fabiano Coelho

Contra o foro por prerrogativa de função



DANIEL SARMIENTO*

O foro por prerrogativa de função, tal como hoje é concebido no país, recorda um preceito da constituição elaborada pelos porcos na obra *A revolução dos bichos*, de George Orwell: “todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais do que outros”. Trata-se de símbolo odioso de privilégio, que contribui para a impunidade dos agentes políticos, alimentando a descrença social no sistema de justiça.

Afinal, não há razão plausível para que pessoas acusadas pelos mesmos delitos sejam submetidas a instâncias jurisdicionais distintas. Trata-se de diferença injustificável de tratamento, que não se compadece com os princípios republicano e da igualdade. Sintoma de uma cultura hierárquica e estamental, em que ainda se ouvem com frequência expressões como “cada macaco no seu galho”, ou “você sabe com quem está falando?”

No Brasil, são milhares as autoridades beneficiárias do foro privilegiado: parlamentares federais e estaduais, ministros de Estado, governadores, prefeitos, magistrados de todos os graus de jurisdição, membros do Ministério Público e dos tribunais de contas, dentre outros agentes públicos. Não há paralelo em nenhuma outra democracia. Nos Estados Unidos, por exemplo, não existe o foro por prerrogativa de função. Na França, Itália e Portugal, ele se aplica a

um número muito reduzido de autoridades de elevado escalão, e mesmo assim apenas para fatos estritamente ligados ao exercício das respectivas funções, diferentemente do que ocorre no Brasil.

Na prática, o foro por prerrogativa de função contribui para a impunidade, especialmente pela morosidade dos tribunais para processar e julgar ações penais. Para que se tenha uma ideia, o tempo médio só para recebimento de uma denúncia no STF é de 565 dias, algo que um juiz de primeiro grau realiza em menos de uma semana. Com enorme frequência, os crimes prescrevem. As alterações de competência no curso do processo são comuníssimas, em razão de vicissitudes como terminos de mandato, renúncias, nomeações para outras funções públicas etc., tudo isso em detrimento da celeridade processual. Quando os casos são finalmente julgados, já se passou tanto tempo desde a ocorrência dos fatos que a justiça não se realiza com plenitude. Afinal, como já dizia Ruy Barbosa, a justiça tardia é injustiça qualificada.

Diante disso, não é de se estranhar que os autores de todo tipo de “malfeitos” busquem o abrigo do foro privilegiado. Tornam-se comuns as nomeações para cargos, cujo objetivo maior é proporcionar o foro especial para amigos e aliados. Para alguns políticos e autoridades, manter o mandato ou o cargo vira necessidade vital, não para o desempenho da função pública, mas no afã de evitar o julgamento mais célere

e a imposição de eventuais restrições à liberdade pelas instâncias judiciais ordinárias.

Por outro lado, o foro especial é profundamente disfuncional para os tribunais, especialmente para os superiores. Veja-se o caso emblemático do STF. A função institucional precípua do Supremo é atuar como guardião da Constituição. Nossa suprema corte não é talhada para atuar como julgadora penal, nem está devidamente aparelhada para isso. O desempenho dessa atividade subtrai o tempo e energia da corte, já tão assoberbada, prejudicando a sua capacidade de atuar a contento como tribunal constitucional. O julgamento do caso do Mensalão, por exemplo, consumiu muitos meses de trabalho quase exclusivo do STF. Imagine-se o que deverá ocorrer com os inquéritos e processos ligados à operação Lava-jato, que envolvem número muito maior de fatos e pessoas. Mantido o foro por prerrogativa, teremos o STF provavelmente convertido em tribunal penal de 1ª e única instância pelos próximos anos, em prejuízo da tramitação e julgamento de relevantíssimas questões constitucionais.

Por essas e outras razões, entendo que o foro por prerrogativa de função deveria ser radicalmente limitado, para número muito restrito de autoridades. Idealmente, deveriam desfrutá-lo apenas o presidente e o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara e do Senado, os ministros do STF e o procurador-geral da República. Para isso,

contudo, seria necessária a promulgação de emenda constitucional, que depende de aprovação por três quintos dos deputados e senadores. Existem, é certo, propostas de emenda constitucional tramitando no Congresso de teor similar. Porém, apesar do apoio da opinião pública a essas louváveis iniciativas, é muito improvável que elas tenham sucesso,

especialmente no cenário da operação Lava-jato, com tantos e tão importantes parlamentares envolvidos e temendo pela própria liberdade.

Há, contudo, outra solução viável para minorar o problema, que não depende de mudança no texto constitucional, como venho sugerindo há algum tempo (*Foro*

privilegiado, república e interpretação constitucional, disponível em <https://jota.info/artigos/constituicao-e-sociedade-4-03112014>). Trata-se de adotar interpretação restritiva e teleológica dos preceitos constitucionais que consagram o foro por prerrogativa de função, para limitar a sua incidência àquelas hipóteses em que o delito atribuído à autoridade pública tenha relação com o exercício do cargo ou função ocupado. Afinal, se o foro especial é concedido em razão do desempenho de certas funções, não há porque estendê-lo para fatos absolutamente estranhos a esse exercício. Em um exemplo, se um ministro de Estado é acusado por ter se corrompido no exercício das suas funções ministeriais, o foro se aplica; mas se a autoridade é processada por sonegar tributos na sua empresa, ou por manter trabalho escravo na sua fazenda, não há porque submetê-la ao foro especial.

Essa exegese alternativa, inspirada pelos princípios republicano e da igualdade, foi recentemente submetida ao Plenário do STF pelo ministro Luís Roberto Barroso, no julgamento da Ação Penal 937. Anteriormente, ela já havia sido proposta pelo ministro Celso de Mello, em entrevista jornalística.

Felizmente, a sociedade brasileira está mudando e aceita cada vez menos o privilégio; tolera cada vez menos a imunidade dos poderosos diante da lei. Por isso, é preciso combater essa reminiscência aristocrática que é o foro privilegiado, seja com as armas da boa política, nas ruas e no Congresso, seja pelo emprego da interpretação constitucional orientada pelos princípios mais elevados da Carta da República.

** Advogado e professor titular de Direito Constitucional da Uerj*



Men lucra

Sites de notícias falsas
seus criadores, e au
específica facili

VITOR FRAGA

Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade, diz a conhecida frase atribuída a Joseph Goebbels, ministro da Propaganda da Alemanha nazista. Em tempos de prevalência da comunicação virtual, uma mentira compartilhada mil vezes nas redes sociais nem precisa virar verdade para causar estragos, basta ter muitos *likes* – e, de preferência, gerar lucro. Quanto mais uma página é acessada, independentemente da veracidade do seu conteúdo, mais renderá dinheiro com publicidade.

A questão fica ainda mais polêmica se pensarmos que, segundo estudos recentes, a maioria das pessoas hoje busca notícias via redes sociais. Se uma parte cada vez maior dessas informações que circulam é falsa, isso gera diversas complicações, tanto do ponto de vista ético quanto sob a ótica legal. No entanto, a ausência de uma legislação que regule de forma mais específica a produção e a divulgação de notícias – em 2009, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou que a Lei de Imprensa (5.250/67) é incompatível com a Constituição Federal – foi um dos principais problemas apontados por fontes ouvidas pela TRIBUNA.

O universo das fake news

Nos últimos anos, cresceu o número de pessoas que

tem acesso à informação através das redes sociais. Uma análise do Instituto Reuters para o Estudo do Jornalismo mostrou que 72% dos brasileiros de grandes cidades usam redes sociais como fonte de notícias (em 2013, eram 47%). Considerando que qualquer usuário é um emissor de conteúdo, quem se informa por esses meios está mais vulnerável a receber notícias falsas (também chamadas de *hoax* ou *fake news*).

A empresa Ipsos, de pesquisa e inteligência de mercado, divulgou em dezembro de 2016 o resultado de um levantamento feito nos Estados Unidos que mostrou que, em 75% das vezes, os norte-americanos acreditam em títulos falsos. A manchete “Papa Francisco choca o mundo e apoia Donald Trump para presidente”, que era inventada, teve quase um milhão de compartilhamentos, por exemplo.

No Brasil, nem mesmo autoridades públicas escapam das armadilhas da onda de boatos. Em janeiro, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Og Fernandes publicou em sua conta no Twitter um trecho de uma suposta entrevista em que Marcola, apontado como líder da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), dizia: “Eu li três mil livros, eu leio Dante,



tiras tivas

as rendem dinheiro a
sência de legislação
ta a impunidade

mas os meus soldados todos são estranhas anomalias do desenvolvimento torto deste país". A "entrevista", na verdade, era uma peça de ficção, escrita pelo colunista Arnaldo Jabor e publicada por *O Globo* em 2006. A resposta de Fernandes no próprio Twitter, após ter sido avisado do erro, foi irônica, mas também emblemática: "Sobre a entrevista do Marcola ser falsa, eu a recebi e não pesquisei, mas em sendo assim, as intenções foram 'psicografadas' pelo Jabor".

Ex-presidente da comissão de ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro e professora aposentada do curso de Jornalismo da UFF, Sylvia Moretzsohn diferencia sites declaradamente humorísticos dos que integram uma "usina de notícias falsas", tentando confundir sua imagem com a de jornais sérios. "Evidentemente, ocorrem violações éticas, não há dúvida. A não ser que seja um site tipo *O Sensacionalista*, que é explicitamente humorístico, mas ainda assim sempre confunde um pouco. Porém, o que mais leva à confusão é a maneira como lidamos com o ambiente da internet e sua urgência, que estimula o compartilhamento ou comentário sem reflexão. O contexto, tanto por parte de quem produz

quanto de quem lê, favorece esse mau entendimento. Alguns têm o propósito de fazer piadas, mas existem dezenas de sites que são, de fato, disseminadores de notícias falsas", afirma.

"O problema não é só tecnológico, mas também social, psicológico, político e ético", reforça Sivaldo Pereira, professor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília e consultor na área de democracia digital e governo eletrônico. A questão é tecnológica porque "a estrutura da internet possibilita a difusão de informação sem filtros tradicionais"; é social e psicológica pois "o ato de compartilhar é uma forma contemporânea de construirmos nossas identidades perante os outros"; é também política na medida em que "quando o indivíduo online discorda ou concorda com alguma informação, o ato de compartilhar significa adotar um posicionamento ideológico público"; e é ética porque "as pessoas ainda não atentaram para o fato que compartilhar é construir um sentido de realidade que pode ser falso", e também ser responsável "pela informação difundida e seus efeitos".

Assim como Moretzsohn, ele acredita que a internet em si não é o problema. "As pessoas se colocam hoje em uma posição passiva quanto a esta responsabilidade no ato de compartilhar. Então, quando há uma informação que responde aos anseios e visão de mundo de um grupo de pessoas, estas compartilham por impulso e por aderência, e na prática ignoram a responsabilidade de confirmar sua veracidade. O problema não são apenas as redes sociais online, mas a ausência de uma visão ética sobre como usá-las, aliada ao desejo de moldar o mundo aos próprios desejos", completa Pereira.

A profusão das notícias falsas chega



a criar situações surreais. Por exemplo, desde o final de 2016 circula um texto sobre um estudo da Universidade de São Paulo (USP) que teria apontado os dez sites brasileiros que mais publicam notícias falsas. Integrantes do *Monitor do debate político no meio digital*, projeto ligado ao Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação da USP, vieram a público para desmentir a existência da pesquisa. “Nada mais viral do que uma notícia falsa sobre um estudo sobre notícias falsas”, escreveu um dos coordenadores do projeto, Pablo Ortellado, em seu perfil no Facebook.

Por outro lado, têm surgido diversas reações a esse incremento das *fake news*. Em março deste ano, o governo alemão anunciou um anteprojeto de lei que define multas para redes sociais que não removam noticiário falso ou postagens contendo retórica do ódio. O receio é que as notícias falsas exerçam nas eleições germânicas influência similar à que houve nos EUA. A Bitkom, associação alemã de empresas de comércio digital, emitiu um comunicado dizendo que a proposta “é absolutamente impossível de implementar em termos operacionais” e criaria “um mecanismo permanente de censura”. Segundo declaração do ministro da Justiça alemão, Heiko Maas, o anteprojeto teria como objetivo combater discursos de ódio e também as falsas comunicações, especialmente as caluniosas ou difamatórias. Também no mês passado, especialistas em liberdade de expressão ligados à Organização das

Nações Unidas (ONU) declararam que as *fake news* e a desinformação representam uma preocupação mundial. A Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização para Cooperação e Segurança na Europa e a Comissão Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos também assinaram o comunicado. Tanto o Google quanto o Facebook anunciaram que vão adotar medidas para cortar a receita de publicidade de sites com esse conteúdo.

A verdade é o lucro

Segundo informações publicadas na edição de março da revista *Superinteressante*, uma história falsa que seja divulgada em escala mundial chega a gerar lucro de US\$ 40 mil em publicidade. No Brasil, o principal site desse gênero é a *Folha Política*, do mineiro Alberto (Beto) Silva. Em reportagem de Fabio Victor, publicada pela *Folha de S.Paulo* em fevereiro de 2017, Silva – dono também do *Pensa Brasil* e outras páginas do gênero – se negou a revelar valores, mas uma consulta a profissionais de área de publicidade revelou que os anúncios de seus sites chegam a gerar de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil por mês para o Google, que repassa até 50% desse valor para o dono da página.

Nos Estados Unidos, um divulgador de notícias falsas declarou ao *The Washington Post* que arrecada US\$ 10 mil por mês. Por exemplo, o *The National Report*, criado por Allen Montgomery (nome fictício) e que se define como “a fonte número um de notícias independentes dos EUA”, ficou conhecido em 2014 por divulgar a informação falsa de que uma cidade do Texas (EUA) havia sido posta em quarentena por causa de um surto do vírus ebola. Em entrevista à rede *BBC*, Montgomery explicou que é preciso ter “um site *fake* que pareça legítimo”, o que aumenta a chance de as pessoas compar-

tilharem o conteúdo. O objetivo principal, ele deixa claro, é o retorno financeiro. “Algumas de nossas histórias tiveram receita publicitária de US\$ 10 mil”, confirmou. Afetado pelas mudanças feitas pelo Facebook para dificultar o compar-

tilhamento de notícias falsas, ele relativizou o obstáculo, dizendo que “se há dinheiro para ser ganho, você só precisa ser mais criativo”.

Em relato publicado pelo *The New York Times* e reproduzido pela *Folha de S.Paulo* em novembro de 2016, o estudante de Ciências da Computação da Geórgia Beqa Latsabidze, que possui uma rede desses sites, declarou que durante as eleições dos EUA até teria tentado “vender” a candidata democrata Hillary Clin-

ton, divulgando artigos favoráveis a ela. “Não sei por que, mas não funcionou”, disse o estudante, que em seguida passou a disponibilizar textos positivos em relação a Donald Trump, misturando fatos reais com falsos. Latsabidze admitiu que seu objetivo era ganhar dinheiro com anúncios no Google, através de cliques em links que estavam no Facebook. “Meu público gosta de Trump”, resumiu. Em setembro do ano passado, Alexander Portelli, do site pró-Donald Trump *prntly.com*, disse ao jornal *El País* que ganhava bastante dinheiro com seu blog, sem revelar valores. Sobre as consequências das mentiras divulgadas, ele disse que “não são mais que notícias distorcidas”, e que isso é o mesmo que os “meios [de comunicação] fazem”.

Regulação x censura

Apesar de criticar os produtores de *fake news*, Sylvia Moretzsohn corrobora a tese de que os jornais ditos oficiais eventualmente também publicam notícias sem veracidade. “Isso ocorre também no jornalismo regular. Os sites de notícias falsas exacerbam e magnificam essa situação que os jornais já criam, exageram o que já existe. Muitas vezes os

“Alguns têm o propósito de fazer piadas, mas existem dezenas de sites que são, de fato, disseminadores de notícias falsas”

Sylvia Moretzsohn



Foto: Tatiana Carvalho

Sylvia Moretzsohn

jornais são, eles próprios, sites de notícias falsas”, dispara.

A despeito da existência de leis que tipificam o crime de calúnia, por exemplo, ou mesmo da garantia do direito de resposta (Art. 5º, V, da Constituição Federal e Lei 13.188/15), existe uma lacuna na que diz respeito à fiscalização e eventual punição nos casos em que a divulgação da notícia falsa gera prejuízos para uma determinada pessoa ou grupo social.

“Do ponto de vista legal, não teria dúvidas de que há problemas, sobretudo quando se acusa pessoas. Quando se fala algo que não é verdadeiro, mas não tem consequências diretas para ninguém, fica o problema ético em relação a não dar a informação correta”, argumenta Moretzsohn. Segundo ela, o Código de Ética da profissão apresenta a possibilidade de punições, mas não é respeitado; e as punições, bastante incomuns, geralmente não são equiparáveis aos danos. “Isso não acontece, nem para os jornais.

É muito raro a imprensa pedir desculpas por algum erro, ou ser punida. Quantas pessoas ou instituições entram na Justiça para obter algum ressarcimento? Nossa legislação é muito frágil em relação a isso. A própria lei que regulamenta o direito de resposta foi muito contestada, porque temos uma tradição horrorosa, qualquer lei implica censura”, critica.

Na opinião da ex-presidente da comissão de ética, achar que criar uma lei que regulamente a imprensa significa instaurar censura “é um disparate”. “Qualquer país democrático tem leis que estabelecem a forma pela qual a imprensa tem que trabalhar, e a internet está dentro disso”, resume. Ela reitera que o uso que se faz das redes sociais hoje cria um ambiente favorável à divulgação de boatos e notícias falsas, algumas vezes de maneira irresponsável. “Cito sempre o exemplo do caso da mulher que foi assassinada no Guarujá. Uma página no

Facebook, *Guarujá Alerta*, que divulgou uma história mal apurada dizendo que na vizinhança talvez houvesse uma mulher que praticava abuso de crianças e cultos satânicos. A mulher foi linchada. E a notícia, que era falsa, nada tinha a ver com ela”, lembra. Mesmo após a morte da vítima, Fabiane Maria de Jesus, o administrador da página sequer chegou a ser indiciado.

“Quando se trata de uma questão individual, os responsáveis por estes sites estão submetidos a sanções civis. Não há nenhuma sanção penal, tendo em vista que não há legislação que criminalize a conduta de quem atinge uma pessoa divulgando determinado fato. A vítima pode entrar com uma ação civil pedindo uma indenização às pessoas que compartilharam a mentira a respeito dela, porque elas potencializaram o dano”, explica o membro da Comissão de Direito Constitucional (CDCCon) da OAB/RJ, Renan Figueiredo.

Ele pondera que existe uma diferença no caso de discursos de ódio proferidos contra grupos sociais. “É importante lembrar que mesmo com a liberdade de expressão, garantida na internet pelo Marco Civil, não estamos livres para falar qualquer coisa. O *hate speech* contra algum grupo social é um desses limites. Nesse caso, ainda poderia haver a busca de uma sanção civil contra quem veiculou e com-

partilhou esse tipo de informação. Mas, por conta da legitimidade, seria preciso levar a questão ao Ministério Público, que agiria por toda a coletividade, já que a procura individual nesse caso causaria um verdadeiro caos”, acrescenta.

Figueiredo acredita que a criminalização desse tipo de prática de fato não seria o melhor caminho, inclusive porque “a sociedade não anseia” por isso. “Acredito que a indenização civil já traria um bom resultado”, defende, acrescentando: “Sites de humor, com notícias irônicas, têm outro



Foto: Bruno Marins

Renan Figueiredo

objetivo. São totalmente diferentes daqueles que querem passar verossimilhança na informação, e que objetivam lucro. Estes sim, poderiam ser enquadrados como jornais”. Para o constitucionalista, a despeito da existência de interpretações pessoais, a divulgação de notícias deve estar assentada na verdade, e que caso alguém se sinta ofendido por uma notícia falsa é preciso que a pessoa atingida busque a reparação na Justiça. “A internet tem um alcance muito grande. Sua utilização de má fé é um problema cada vez mais difícil de solucionar”, pondera.

De acordo com o Marco Civil da internet, sancionado em 2014, as empresas que abrigam conteúdo estão isentas de responsabilidade. Porém, caso seja determinado pela Justiça, devem retirar a informação do ar, ou podem ser consideradas coniventes.

A questão, ao que parece, não seria a lei, mas sim a ausência dela. “Deveríamos ter uma Lei de Imprensa, mas acabamos com ela. Uma das coisas que a lei poderia fazer seria obrigar a quem publica uma informação falsa, que prejudica ou calunia alguém, dizer de onde aquilo surgiu. Não estou dizendo que o sigilo da fonte tem que ser abolido, pelo contrário, ele é fundamental. Mas sem haver uma lei, você não pode obrigar a pessoa a responder pelo que fez. Confunde-se liberdade de expressão com liberdade de imprensa, e aí qualquer regulação vira censura”, reforça Moretzsohn.

Quanto maior a restrição às armas,



BRENO MELARAGNO*

Existem no mundo diversas formas de políticas de controle de armas de fogo. Os países adotam diferentes modelos legais para lidar com a fabricação, circulação, comercialização, porte e uso delas.

Podemos ver, num dos polos, o modelo legal inglês, altamente restritivo, em que até agentes da segurança pública têm grandes limitações para portar e mais ainda para empregar suas armas. Em outro polo estão, por exemplo, as legislações estaduais e federal dos Estados Unidos da América que, a exemplo do modelo da Suíça, adotam critérios extremamente permissivos em relação à fabricação, comércio e porte.

Fato é que até nos países que adotam o modelo legal permissivo existem normas jurídicas que regulam e que de alguma forma, mesmo que mínima, limitam as armas. Outro fato incontestável é que a maioria absoluta dos pesquisadores e especialistas no tema apontam para o seguinte sintoma: quanto maior a restrição, menores os índices de violência, suicídios e acidentes causados pelas armas de fogo. E a mesma lógica no sentido inverso também se aplica: quanto mais permissiva a legislação em relação ao acesso dos cidadãos a elas, maiores estes índices.

Não cabe aqui discorrer sobre os estudos científicos já realizados sobre o tema, mas vale a citação, para quem se interessar pelo assunto, do artigo *Arma de fogo e segurança pública – A perspectiva de alguém que esteja de posse de uma arma atuar em legítima defesa no caso de um assalto é real ou meramente ilusória?*, de Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Rodrigo Moraes de Oliveira (Revista *Textual*, agosto de 2011). Nele, os autores

brasileiros, com profundo conhecimento científico e acadêmico sobre o tema, dissecam as estatísticas brasileiras e estrangeiras (principalmente norte-americanas) para demonstrarem que, de fato, as armas de fogo para os cidadãos comuns não trazem a ilusória proteção; ao contrário, aumentam os riscos de mortes acidentais e violentas.

Armar a população para que ela se defenda de criminosos é uma ideia desastrosa, que colocará em grave risco as pessoas armadas e as demais que estiverem por perto. As próprias vítimas muito dificilmente terão o treinamento técnico adequado para empregar pistolas, fuzis etc. em legítima defesa. Por mais que se empreenda cursos preparatórios para que as pessoas comuns tenham capacidade física e psicológica para reagir da forma mais segura possível, com certeza a imensa maioria não terá esta condição. Diversas vítimas de assaltos serão mortas ao reagir sob a ilusão do empoderamento de portar um revólver. Além disso, se os índices de mortes por "balas perdidas" já são grandes em metrópoles brasileiras, em sua maioria vitimadas por policiais e delinquentes que costumam usá-las e por isso têm prática no emprego da armas em ações reais (no caso dos policiais, com treinamento formal), com certeza estes tristes índices disparariam se novo contingente da população puder ter acesso legal a armamentos.

Armas de fogo em larga circulação na sociedade aumentam o risco de mortes banais, decorrentes de discussões acaloradas do cotidiano, principalmente das grandes cidades (no trânsito, nas relações familiares etc.). Vamos imaginar que parte significativa das brigas em

casas noturnas com litigantes regados a álcool passasse a ter o ingrediente das armas de fogo. Vamos imaginar que, com a ampliação do acesso, parte maior das desavenças domésticas e familiares passasse a ter o emprego delas. Além da violência doméstica, mais revólveres, pistolas e

menores os índices de violência

até fuzis nas residências aumentariam o risco de acidentes nos lares, principalmente com crianças. Inúmeros são os casos de pais supostamente zelosos

que por um descuido momentâneo proporcionaram acesso de crianças a um revólver, por exemplo. Os finais de casos assim costumam ser trágicos. Sem falar do aumento significativo do risco de suicídio. Pessoas em depressão patológica, cujos índices vêm aumentando na sociedade moderna e cujo risco de suicídio é comprovado pela medicina psiquiátrica, passariam a ter acesso a uma das formas mais pensadas nas ideias suicidas. Ainda dentro das patologias psiquiátricas, não é à toa que nos Estados Unidos tantos massacres ocorram praticados por pessoas com distúrbios psiquiátricos que, na maioria das vezes, provaram formalmente aptidão mental para ter e portar armas. Também não à toa, grande parte da sociedade norte-americana discute o amplo acesso a armamentos que lá vigora, mesmo dentro de uma cultura arraigada pela sua história, o que fez com que o presidente Barack Obama lutasse por restringi-las. Seguir o exemplo norte-americano seria, neste sentido, multiplicar os nossos trágicos casos, como o da escola de Realengo e o do cinema do Shopping Morumbi, em São Paulo.

O professor de Harvard David Hemenway publicou pesquisa em 2015 na qual ouviu aqueles que ele e sua equipe da conceituada univer-

sidade norte-americana consideraram os melhores especialistas no tema. O resultado foi que para a imensa maioria a livre circulação de armas de fogo aumenta os riscos de suicídio (84%) e o de uma mulher ser vítima de homicídio em residência com arma (72%) – e que torna o local mais perigoso do que seguro (64%). Há ainda consenso de que são muito mais usadas para crimes do que para autodefesa (73%) e que eventuais mudanças para leis mais permissivas não reduzem os índices de crimes (62%). Por fim, a maioria concorda que leis mais rígidas de porte reduzem os homicídios (71%).

Para além de impressões pessoais que temos sobre o assunto, resultantes de vivências próprias e reflexões destoadas de qualquer análise minimamente aprofundada ou científica, temos que dar ouvidos aos que se dedicam ao tema. Estes vêm batendo na mesma tecla: as estatísticas e estudos mostram que as armas não protegem o cidadão e que flexibilizar o porte legal somente aumentará as tragédias que há muito tempo já vivenciamos. Países que adotam o modelo permissivo têm uma razão histórica para isto, ao mesmo passo que, por consequência, neles a indústria de armamentos se tornou economicamente poderosa, tornando a população e alguns governos reféns das tragédias causadas pelas armas. Seria este o caminho que o Brasil deseja seguir? Temos que tomar consciência de que armar a população não protege o cidadão e que este caminho só aumentaria a violência no país. Já bastam as tragédias cotidianas que vivemos no Brasil.

**Professor de Direito Penal da PUC-Rio, presidente da Comissão de Segurança Pública e conselheiro da OAB/RJ*

Tributação da atividade cooperativista em pauta

A tributação da atividade cooperativista, o tratamento que recebe na Constituição Federal e a falta de literatura sobre Direito Cooperativo foram alguns dos temas abordados no seminário sobre o tema, realizado na Seccional no dia 24 de março.

O presidente da Comissão Especial de Direito Cooperativo (CEDC) da OAB/RJ, Ronaldo Gaudio, que também preside o Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo (Ibecoop), observou a dificuldade de encontrar trabalhos acadêmicos sobre o tema. "Estamos nos propondo a dar visibilidade à doutrina. Temos que produzir mais. Nossa missão é tornar esse tema mais conhecido. Saímos da faculdade sem estudar uma linha sobre Direito Cooperativo e isso precisa mudar", afirmou.

Coordenador das comissões temáticas da Seccional e procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira classificou o evento como importantíssimo. "Tributação é sempre um tema muito árido e a tributação sobre cooperativa é ainda mais", afirmou.

O professor da Universidade de São Paulo (USP) Heleno Torres falou do tratamento da Constituição Federal em




Ronaldo Gaudio (ao centro): é preciso difundir mais o Direito Cooperativo

relação às cooperativas. "É uma opção da Carta pela liberdade. A empresa tem a liberdade de escolher o mutualismo pelo cooperativismo e nessa escolha o Estado não pode intervir", explicou, referindo-se ao artigo 5, que prevê que a criação de associações e de cooperativas independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.


Outro ponto abordado foi o artigo 146 da Constituição, que determina caber à lei

complementar estabelecer o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas. "Não é uma forma de imunidade tributária para o ato cooperativo, é o tratamento coerente. Não há um privilégio para a cooperativa, é apenas um respeito à Constituição", ponderou Torres.

Também palestraram a professora da Universidade Federal do Paraná Betina Treiger e o conselheiro federal por Rondônia Breno Dias de Paula. 

Reforma da Previdência é tema de seminário no IAB

No seminário realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) no dia 16 de março, intitulado *Passando a limpo a reforma previdenciária*, especialistas contestaram a real existência de déficit na Previdência Social. A mesa dos trabalhos foi presidida pela 1ª vice-presidente do instituto, Rita Cortez (que também comanda a Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ), e contou com a participação dos presidentes das comissões do IAB sobre Direito do Trabalho, Daniel Apolônio, e Seguridade Social, Suzani Ferraro; do juiz Vitor Souza, diretor da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), e da presidente da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (Jutra), Benizete Ramos de Medeiros.

A professora de Economia da UFRJ Denise Gentil e a presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Jane Berwanger, foram as expositoras, e o deputado federal (Rede/RJ) e professor da PUC-Rio, Alessandro Molon foi o debatedor. O evento teve o apoio da OAB/RJ, da Jutra, do IBDP, da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) e da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (Acat). 



Rita Cortez (de preto) presidiu mesa de debates

Foto: Lula Aparício



Ronaldo Cramer (ao centro): hora de discutir polêmicas levantadas


OAB/RJ sedia etapa do Congresso Nacional do novo CPC

A Seccional recebeu a Etapa Rio do Congresso Nacional do novo Código de Processo Civil (CPC) nos dias 9 e 10 de março. O evento atraiu advogados de todo o país, e teve em seu encerramento um debate sobre os *Novos rumos do Processo Civil no Século 21*.

“Temos organizado vários eventos sobre o CPC. Não se trata mais de anunciar suas novidades, até porque boa parte da advocacia já conhece e está aplicando o código. Nosso objetivo agora é discutir as polêmicas que o CPC está apresentando nesse tempo de vigência”, afirmou na

abertura o vice-presidente da Ordem, Ronaldo Cramer, que também foi um dos responsáveis pela coordenação científica do congresso, em conjunto com Bruno Garcia Redondo, Guilherme Peres de Oliveira e Fábio Victor da Fonte Monnerat. A organização foi feita em parceria com a Caarj, com a Escola da Advocacia Geral da União (AGU) e com o Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP).

A conferência inicial foi ministrada pelo presidente do IBDP, Paulo Henrique dos Santos Lucon. “Estamos comemorando essa semana um ano de


vigência do CPC. Somos nós advogados que sabemos como isso funciona no dia a dia, em que travamos o bom combate”, disse. Além de Cramer e Lucon, também compuseram a mesa de abertura o conselheiro seccional Márcio Costa e o diretor da Escola da AGU, Leonardo Vizeu. Assuntos como normas fundamentais, advocacia e magistratura, tutela provisória, coisa julgada e ação rescisória, cumprimento de sentença e medidas executivas, apelação e agravo de instrumento, entre outros, foram discutidos por diversos palestrantes. 

Homenagem póstuma a Alzira Grabois

A Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária (CDHAJ) da OAB/RJ realizou, no dia 13 de março, no Salão Nobre da OAB/RJ, solenidade em homenagem ao centenário da advogada Alzira Grabois, como parte da programação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

“Ela rompeu preconceitos da sociedade patriarcal. Alzira teve importância fundamental para a reconquista da democracia em nosso país. Participou ativamente na luta contra a ditadura”, afirmou o presidente da comissão, Marcelo Chalhó, na abertura do evento. Ao seu lado, compuseram a mesa

familiares da homenageada, além de Cecília Coimbra, do Grupo Tortura Nunca Mais, e do vice-presidente da CDHAJ, André Barros.

Alzira Grabois faleceu em 1998, aos 82 anos, após uma vida dedicada à luta pelos direitos humanos e pela reparação dos crimes da ditadura civil militar. Integrante do Tortura Nunca Mais, ela foi homenageada em 2001 com a Medalha Chico Mendes de Resistência, por sua dedicação à busca da memória, da verdade e da justiça. 



Marcelo Chalhó lembrou importância de Alzira para democracia


Alexandra Cunha
advogados

- Tribunais na Europa
- Vistos para Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil

Av. das Américas, nº 3120
Bloco 1, sala 202, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22640-102
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Estados Unidos

5401 S. Kirkman Road, Suite 310
Orlando, FL - 32819
Tel.: 00 1 321 314-0343

Portugal

Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894 / 2260-90304
O.A., nº 11.065P

Lutas são destaque em debates no Dia da Mulher


A Seccional discutiu, no dia 8 de março, a posição da mulher na sociedade brasileira. Na abertura do evento, a presidente da Comissão OAB Mulher, Marisa Gaudio, afirmou que “o Dia Internacional da Mulher é histórico, momento em que a gente precisa comemorar direitos conquistados, mas ainda também falar sobre os muitos desafios que temos pela frente. A intenção é levantar alguns temas e propor reflexões”.

Representando o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, o coordenador das comissões temáticas e procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, destacou que o país atravessa um momento complicado em relação a retrocessos e, por isso, é importante falar sobre não voltar atrás em conquistas sociais. “Tenho duas filhas de cinco anos e espero, sinceramente, que no futuro elas possam viver em uma sociedade igualitária, fraterna, uma sociedade em que discursos de defesa dos interesses das mulheres saiam do papel e ganhem concretude. Espero que elas possam viver em uma sociedade muito melhor do que a que a gente vive hoje”, disse.

A secretária-adjunta da Ordem e diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, pontuou que é inadmissível, ainda hoje, as mulheres receberem menos que os homens. “A gente trabalha, e bastante. A única coisa que queremos é ter direitos iguais. É inexplicável termos salários menores que os homens. Todos os dias são para comemorar e nós continuaremos

trabalhando para fortalecer nossos direitos iguais. Lugar de mulher é onde ela quiser”, enfatizou.

O evento foi organizado também pela Comissão de Direito da Criança e do Adolescente (CDCA) e pela Comissão de Direito Homoafetivo (CDHO). A presidente da CDCA, Silvana do Monte Moreira, destacou que é preciso tratar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. “Uma menina adolescente não pode ser simplesmente usada e largada, sem ter os seus direitos e sua identidade preservados. O estupro de crianças e adolescentes é uma realidade no Brasil. Lamentavelmente, ainda temos essa cultura machista de que mulher, independentemente da idade, nasceu para ser usada. É contra isso que devemos lutar”, disse.

À frente da CDHO, Raquel Castro lembrou que a situação de mulheres lésbicas e transexuais é bastante complicada, pois, além da misoginia a que todas as mulheres estão submetidas, elas também precisam lutar contra a lesbofobia e a transfobia. “A luta das mulheres lésbicas e transexuais ainda está muito no início. A maior opressão, hoje, quando falamos sobre esse tema, é em relação à invisibilidade. O que não é visto, não é lembrado. Se você não dá visibilidade a essas pessoas, elas não têm direitos. Nós, mulheres, ainda temos muita luta pela frente. Quando a gente fala ‘mexeu com uma, mexeu com todas’ queremos incluir mulheres heterossexuais, lésbicas e transexuais”, concluiu. 

Marisa Gaudio



Silvana Moreira



Raquel Castro



Fotos: Bruno Martins


Violência, relações de poder, feminilidade trans

Na segunda-feira de Carnaval, a bióloga Elisabeth Henschel estava em um bar na Lapa com o namorado, quando foi assediada por um homem que passava. “Minha reação foi tirar satisfações com ele, que desferiu um soco no meu rosto”, contou. O caso de Elisabeth fez parte da estatística de que uma mulher foi agredida a cada três minutos nos dias de folia no Rio de Janeiro, este ano.

Ela foi ameaçada e até excluiu sua página do Facebook com medo de represálias. “Fiquei em casa acuada. Mas, hoje, me sinto fortalecida. Várias mulheres vieram me procurar e me agradecer, dizendo que elas não conseguem denunciar”, disse.

A professora Vanessa Berner, da Faculdade Nacional de Direito e coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, ambos da UFRJ, falou sobre como o feminismo se relaciona com o Direito. Para ela, as relações de gênero, étnicas, raciais ou de classe são uma consequência das relações de poder. “Se dermos uma simples olhada nos ordenamentos jurídicos contemporâneos, perceberemos rapidamente que, na realidade, se configuram discriminando, aberta ou veladamente, as mulheres”, disse.

Com o questionamento “O que eu estou fazendo aqui?”, o professor do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense Fábio Oliveira tratou de gênero e machismo. “Reconhecer os machismos presentes na filosofia implica desvendar os corpos que ela carrega. Pluralizar os espaços e dinamitar as fronteiras é papel da filosofia enquanto atividade crítica”, defendeu.

Giowana Cambrone, advogada transexual e membro da CDHO, abordou a feminilidade trans. “O sexo biológico é ligado à natureza. Já o gênero é uma construção social. O gênero nos acompanha como uma ditadura, desde o momento que a gente nasce até a morte”, disse. 

Histórias de coragem iniciam programação

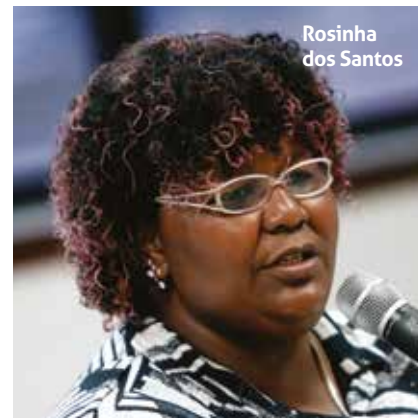
Fotos: Lula Aparício



Iniciando sua programação especial para o Dia Internacional da Mulher, a OAB/RJ realizou no dia 6 o evento *Mulheres incríveis, histórias extraordinárias*, que apresentou relatos de mulheres com deficiência que vencem diariamente preconceitos e inúmeros obstáculos para sua realização profissional e pessoal.

O evento foi promovido pela Comissão OAB Mulher em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da Seccional, além da empresa Emprol, e teve como convidadas a nadadora medalhista de prata nos Jogos Paralímpicos de 2016, Susana Schnarndorf, a campeã paralímpica no lançamento de disco Rosinha da Silva, e a jornalista e escritora Jéssica Paula.

Segundo a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, a iniciativa foi uma forma de homenagear as mulheres com deficiência, para quem a comissão pretende dirigir seu foco este ano. No início de fevereiro, a OAB Mulher e a CDPD firmaram uma parceria com o




Ministério Público do Rio de Janeiro para criar um grupo de trabalho de combate à violência contra este segmento da população feminina.

Primeira palestrante, Susana Schnarndorf contou sobre sua relação com o esporte desde criança e sobre como se tornou uma triatleta de sucesso, até que os primeiros sinais da MSA (sigla para atrofia do múltiplo-sistema, uma doença degenerativa e autoimune) começaram a surgir, em 2005.

“O médico me deu seis meses de vida e estou há 12 anos com a doença. Perdi muitas coisas, entre elas a mais preciosa para mim: o convívio diário com os meus filhos. Mas fui salva pelo esporte”, contou Susana, que participou das Paralimpíadas de Londres em 2012 e, em 2013, desacreditada após seu problema de saúde piorar, foi campeã mundial de natação paralímpica em sua categoria.

Outra vida transformada pelo esporte foi a de Rosinha dos Santos, que emocionou a plateia ao contar detalhes de sua infância pobre em Pernambuco, quando presenciava sua mãe ser agredida por seu pai. Com 18 anos, Rosinha foi atropelada por um caminhão, o que resultou na amputação de sua perna esquerda.

“Negra, pobre e deficiente. Achei que seria muito difícil sobreviver com tantas opressões”, disse ela. O convite para ser atleta paralímpica abriu a porta para um universo que ela não sabia existir: “Nunca tinha ouvido falar em esporte para deficientes. E de repente vi tanta gente na mesma situação ou até em outras mais difíceis que a minha e sorrindo, vivendo”.

O evento foi apresentado pelo atleta paralímpico Clodoaldo Silva e pelo músico Gabrielzinho do Irajá. 

Torcida única é solução p

É inadiável interromper a sucessão de tragédias



RODRIGO TERRA*

É do suíço Jean Piaget, um dos precursores da psicologia infantil, a definição da criação como o processo de imposição de limites: 'educar é dizer não'. A criança que faz birra porque o pai lhe nega

o pedido de brincar com uma furadeira, por exemplo, pode não saber, mas é a negativa que certamente a protege de um acidente que poderia até matá-la.

Assim como uma furadeira não é um brinquedo, mas atrai uma criança, o futebol, a modalidade esportiva mais popular do planeta, atrai milhares dispostos a torcer juntos com seus gritos, lágrimas, bandeiras e bumbos. Mas quando o encontro de torcidas degradingola para o confronto em que a escalada desenfreada de violência causa mortes, não há como deixar de dizer não.

A torcida única é antipática, pois o justo paga pelo pecador. Mesmo que a maioria das principais praças Brasil afora tenha recorrido à medida extrema, mas efetiva, o Rio de Janeiro, sempre na vanguarda da transformação social, haverá de dispensá-la assim que se torne desnecessária. A prevenção é o melhor remédio e a receita

quem dá é o próprio Estatuto do Torcedor.

O aparecimento do Estatuto, ainda em 2003, foi uma forma de responder ao anseio pela supremacia da beleza do esporte sobre a violência gratuita. Diversas medidas foram imaginadas para emplacar a segurança do torcedor antes, durante e depois das partidas. Mas a vontade do legislador tem sido insuficiente para devolver os estádios aos torcedores e suas famílias.

As recentes ocorrências em que um tricolor levou uma barrada de ferro na cabeça pouco antes de outro torcedor perder a visão no mesmo confronto em que um botafoguense foi a vítima fatal de um espeto de churrasco soaram o alarme: é inadiável interromper a sucessão de tragédias para, então, promover o grande evento adequadamente planejado.

Para isto, será necessário dar vida à letra da lei que prevê como direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes à segurança. Todos os prestadores de serviço envolvidos na competição, assim como os órgãos responsáveis pela segurança pública, deverão, antes do início da competição, ter planejado a logística de segurança para cada um dos seus jogos.

Data, hora e local, expectativa de público, capacidade de público do estádio em que a partida será disputada, bloqueio e inversão de mão de vias públicas e distribuição de vagas de estacionamento, entre outras, são medidas capazes de controlar e, sobretudo, facilitar o acesso e a dispersão das multidões que acorrem ao estádio e, assim, garantir a segurança de todos.

Nada disso seria possível neste momento, quando nem mesmo para a definição da tabela a polícia é consultada. O resultado é inaceitável: a semifinal do campeonato estadual, por exemplo, teve de disputar o efetivo da PMERJ com o sábado de carnaval no Rio de Janeiro.

Nenhuma lei, entretanto, por melhor que seja, tem o poder de, num passe de mágica, transformar a realidade. A torcida única diz um sonoro não à violência do confronto entre as organizadas, mas compromete a beleza do espetáculo desportivo. Até que a prestação do serviço priorize a segurança, nenhuma vida poderá justificar a celebração de um gol.

**Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro*



Para violência no futebol?

É que nem a piada: tirar o sofá não adianta



MARCOS ALVITO*

Imaginem a cena. Inglaterra. Idade Média. Duas aldeias se batendo em um campo aberto. Centenas de camponeses de cada lado, tentando levar uma bexiga de animal inflada de ar até a aldeia adversária onde o objetivo (*goal*) alcançado era celebrado de maneira ruidosa, violenta e destrutiva. Era algo que ocorria uma vez por ano, normalmente na terça-feira gorda. Os óbitos eram tão comuns que os legistas já assinalavam: "*Death by football*". Este jogo selvagem e descontrolado é transformado em esporte nas escolas secundárias de elite no Século 19, por diretores que tentavam canalizar e conter a violência dos seus alunos. Depois é regrado e codificado, cria-se uma federação, uma liga, campeonatos. Sua popularidade explode junto à classe operária britânica e em seguida é difundido em todo o mundo no bojo do império inglês e de sua influência cultural planetária.

Desde a sua origem, o futebol é um jogo de confronto, de oposição binária. Sua força, sua capacidade de expressar identidades, residiu neste caráter de

contraste, de enfrentamento, bem próximo da guerra, já que a dinâmica da partida inclui a conquista de território e a invasão do reduto mais sagrado do adversário, aquilo que chamamos comumente de gol. Mas o confronto esportivo tem um caráter simbólico e não literal. Para o sociólogo alemão Norbert Elias, o futebol seria o exemplo de uma busca da excitação e de um descontrolo regrado em sociedades marcadas exatamente por um grande controle social, que exige do indivíduo um comportamento extremamente contido, barrando as expressões emocionais mais abertas e ferozes. Quando há pessoas que não conseguem participar do esporte na sua dimensão simbólica e tomam o confronto no seu sentido literal, vendo os rivais como inimigos e partindo para o enfrentamento direto, físico e violento, o problema não está no esporte. Está na sociedade.

Jogos com torcida única? É que nem a piada: tirar o sofá não adianta. Mudar a violência das torcidas de lugar também não. Estes grupos continuarão se engalfinhando em estações de trem, metrô,

nas praças e ruas, em invasões às sedes das torcidas adversárias e até na Lua, se houver transporte. Do ponto de vista da segurança pública, isto seria um pesadelo, pois se há como policiar razoavelmente o entorno de um estádio, como fazê-lo com toda a cidade? De quebra, isto seria a morte do futebol, alimentado, como sempre foi, pela rivalidade sadia, pelas oposições raivosas mas não violentas. Não há um só grande clube que não tenha um grande rival. A rivalidade é a chave.

O que fazer? O percentual de jovens das torcidas que efetivamente participam de atos violentos é menor do que 5%. A polícia bate muito e nada investiga. Na Inglaterra, a ênfase está na identificação dos torcedores mais violentos, seguida da coleta de provas contra eles, para tirá-los de circulação. Que tipo de sociedade produz grupos de jovens dispostos a se baterem contra outros jovens como uma espécie de esporte radical? Esta é a pergunta que tem que ser feita.

* *Historiador e antropólogo, autor do livro A Rainha de chuteiras: um ano de futebol na Inglaterra (Apicuri Editora, 2014)*



O Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, foi marcado por eventos nas subseções em todo o estado. Palestras, cafés da manhã e encontros proporcionaram, além da integração e da homenagem às colegas, uma reflexão sobre o papel da mulher advogada no mundo jurídico e discussões sobre temas que estão presentes na vida da mulher brasileira, como inserção no mercado de trabalho, saúde da mulher, violência doméstica e empoderamento feminino.

OAB/Leopoldina debate

o espaço feminino na sociedade e no Direito



Foto: OAB/Leopoldina

Talita: debate sobre feminismo para mulheres e homens

Subseções têm program

Em Rio Bonito, campanha de combate à violência de gênero

Na Subseção de Rio Bonito, o debate do dia 8 de março foi voltado ao combate à violência contra a mulher, com o lançamento do projeto *OAB por Elas*. A iniciativa vai oferecer orientação jurídica gratuita para mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de risco nos municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá. A presidente da Comissão OAB Mulher da subseção, Paula Carvalho, esclarece que o processo será totalmente sigiloso e o atendimento será realizado apenas por mulheres advogadas, uma vez ao mês. "Nós queremos colaborar para o empoderamento dessas mulheres, orientá-las e esclarecer tudo sobre seus direitos. Nós estaremos aqui para informar sobre requerimentos, exames de corpo de

delito, medidas de afastamento do agressor, solicitação de policiamento para a busca de pertences, atendimento psicológico e assistência social, entre outros direitos", explica.

Para o presidente da OAB/Rio Bonito, César Gomes de Sá, a iniciativa vem ao encontro da necessidade sempre latente de combate a violência, também pela informação, principalmente quando a mulher está mais fragilizada e acuada pelo agressor, com medo. "O preconceito ainda ronda o tema da violência doméstica, muitas pessoas colocam a culpa na vítima, não levando em consideração que não existe justificativa para a violência e o desrespeito", disse.

O *OAB por Elas* será realizado por um grupo integrado de advogadas que fazem

Exatamente no dia 8 de março, a Subseção da Leopoldina sediou uma discussão sobre o espaço da mulher na sociedade e no Direito. A conversa foi gravada e será disponibilizada no canal do YouTube *Mulheres Advogadas no Século XXI*. Segundo a presidente da subseção, Talita Menezes, a intenção foi levar um debate multidisciplinar para as advogadas e os advogados da região. Foram convidados o sociólogo Artur Gomes, a defensora pública Vanessa Gaio, o juiz da 1ª Vara de Família da Leopoldina, André Tredinnick, e a psicanalista Kelly Rodrigues. "O debate que faremos aqui é tanto para os homens quanto para as mulheres", destacou Talita, lembrando a campanha *ElesPorElas*, iniciativa da ONU Mulher encampada pela Ordem.

O primeiro tema tratado foi a independência financeira da mulher. A defensora pública Vanessa Gaio, que atua no Fórum da Leopoldina, acredita que sem autonomia financeira é muito difícil as mulheres exercerem a liberdade. "Mas gostaria de pontuar que

temos que sair um pouco disso de obrigatoriedade. Temos que pensar em liberdade de escolha. Uma mulher não é obrigada a nada. Ela pode optar por ser dona de casa e independente ao mesmo tempo, ser uma gestora da casa e não ser submissa", defendeu.

No debate, Talita lembrou que o país vive um momento de crescente consciência pelo empoderamento feminino, e que é preciso desmistificar o uso da palavra feminista. Para a psicanalista Kelly Rodrigues, muitas mulheres ainda associam o feminismo a uma forma de autoritarismo. "Mas não é nada disso, o movimento feminista é uma manifestação de autoridade da mulher para se fazer respeitada", defendeu.

Talita apontou a situação das mulheres que optam por serem donas de casa e saem do mercado de trabalho e questionou: como fica a situação dessas com um divórcio? Para Kelly, mesmo que essa tenha sido uma opção da mulher, ela fica desprivilegiada em uma situação de divórcio. "Como essa

mulher, que está com a autoestima baixa e totalmente desamparada, consegue voltar ao mercado de trabalho? E ela precisa voltar ou, até mesmo, ingressar no mercado", disse.

O juiz André Tredinnick afirmou que, no trabalho diário, sempre leva em conta a questão de gênero. E destacou que, no cálculo da pensão dos filhos, o valor do trabalho da mulher em casa não é considerado, mesmo que a lei permita isso. "A mulher que gerencia a casa é também psicóloga, motorista, cozinheira, explicadora. Alguns países já levam em conta essas horas de trabalho no cálculo de pensionamento. Se o pai não quer a guarda compartilhada porque não tem interesse em dividir as tarefas da criação dos filhos com a ex-mulher, então deveria pagar uma indenização proporcional ao trabalho que essa mulher exerce na sua jornada, que pode ser dupla ou tripla quando ela consegue voltar ao mercado de trabalho. Considerando, ainda, que muitas vezes ela nem consegue retornar, já que não tem com quem deixar os filhos".

ação diversificada no Dia da Mulher

parte da Comissão OAB Mulher da subseção local, articuladas com órgãos públicos e instituições voltadas para o atendimento à mulher. A OAB/Rio Bonito não receberá denúncias. "Apenas passaremos as orientações em cada caso, ajudando as vítimas a buscarem as autoridades e serviços cabíveis. Para isso, nós estamos estabelecendo contato com Ministério Público, Defensoria Pública, prefeituras e instituições que já façam ações pertinentes aos objetivos do projeto. A Ordem buscará a efetividade, bem como a formulação de políticas públicas que venham a tornar cada vez mais palpáveis os sistemas de proteção à mulher", afirmou César.

Foto: Paula Brito - OAB/Rio Bonito



César, durante homenagens do 8 de março

Subseções de Casimiro de Abreu e Iguaba Grande comemoram primeiro aniversário

Criadas em março de 2016, as subseções de Iguaba Grande e Casimiro de Abreu comemoram um ano de existência suprimindo uma demanda de representação dos advogados da Região dos Lagos. Entre as principais conquistas neste período, estão a abertura de novos espaços para os advogados e o levantamento e encaminhamento das principais dificuldades enfrentadas pelos colegas para o pleno exercício profissional.

Para a presidente da OAB/Iguaba Grande, Margot Cardoso, dar voz aos advogados da cidade foi fundamental neste início de trabalho. "Fizemos reuniões com os colegas que militam na região para descobrir quais eram as principais dificuldades e levamos as questões para a juíza titular. Neste encontro, conseguimos encontrar soluções em conjunto que favoreceram a classe", afirma.

Em Casimiro de Abreu, o ponto alto do primeiro ano da subseção foi a inauguração da sede, em dezembro, ressaltou o presidente da Ordem local, Naildo Macabu. O imóvel tem um escritório compartilhado, uma central de petição eletrônico com dois computadores e impressora multifuncional, além de auditório com capacidade para 20 pessoas. "Foi a realização de um sonho termos a nossa sede tão rápido", disse.

Melhorias estruturais também foram destaque em Iguaba Grande. A modernização da sala do fórum local conferiu mais dignidade aos colegas do município, que agora contam com mais conforto no espaço oferecido para a pausa entre as audiências.

Os dois presidentes destacaram as parcerias firmadas neste primeiro ano de gestão. Em Casimiro de Abreu, os inscritos na subseção têm descontos em colégios, escolas de idiomas, cafeterias e em atendimento nutricional, por exemplo.

Em Iguaba, Margot lembrou o apoio da Câmara Municipal para realização dos eventos da subseção, que ainda não tem uma sede própria. "Fizemos cursos e palestras com temas relevantes, buscando trazer desenvolvimento profissional para próximo do local de trabalho e residência dos nossos colegas", explicou.

Entre os encontros realizados, ela destacou o seminário sobre o direito do paciente oncológico, que tratou da fosfoetanolamina sintética, a chamada pílula do câncer. "Reunimos quase 500 pessoas na cidade, o que foi um grande feito e mostrou que Iguaba Grande pode sediar um encontro deste porte", constata.

Por mais que o trabalho das subseções seja voltado à representação da classe, as unidades estão envolvidas, também, na

Foto: Lúia Aparício



Margot: participação dos advogados é fundamental

área social, participando do desenvolvimento dos municípios. Em Casimiro de Abreu foi realizada uma campanha do agasalho durante o inverno, além de ação para arrecadação de mochilas escolares para os estudantes, no começo deste ano. Em Iguaba, a subseção participou da formação do Conselho Comunitário de Segurança e também do debate com os candidatas a prefeito da cidade.

A presença dos colegas em eventos da subseção foi outro ponto visto como positivo por Margot. "A participação dos advogados é fundamental para dar vida às subseções", concluiu.



Foto: Bruno Martins

Inauguração da sede foi destaque no primeiro ano da OAB/Casimiro de Abreu

Seccional formará delegados de prerrogativas em todo o estado

A Comissão de Prerrogativas da Seccional ministrará aulas em todas as subseções para treinar e formar novos delegados que atuarão nos casos de desrespeito ao advogado em sua atuação profissional. Presidentes das subseções e de comissões de prerrogativas de todo o estado participaram do lançamento do curso, em 15 de março, durante o Encontro Estadual de Prerrogativas, que foi realizado dentro do encontro nacional promovido pelo Conselho Federal e sediado pela OAB/RJ.

Fotos: Lula Aparício



Luciano Bandeira

pliou o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira.

A agenda de cursos do mês de abril terá início no dia 7, com aulas em Porciúncula, Itaperuna e Bom Jesus do Itabapoana. Dia 10 será a vez dos advogados de Miracema e Pádua receberem as lições. No dia seguinte, o curso chega a Cambuci e Itaocara, no dia 17 a Campos e São Fidélis e, em 24 de abril, a Angra dos Reis e Paraty. [T](#)

As lições serão baseadas na cartilha lançada recentemente pela Comissão de Prerrogativas e serão levadas a todo o estado. "Vai ser um processo de interiorização da nossa comissão e de integração com o sistema único estadual de defesa de prerrogativas", ex-

Advocacia da Pavuna lota subseção em homenagem a Antônio Faria



Felipe descerrou foto ao lado de Marcia Pazzini, viúva de Faria

Casa do Advogado Antônio Carlos Rocha Faria. É esse o nome da sede da OAB/Pavuna desde 22 de fevereiro, quando a advocacia local se juntou para prestar uma homenagem póstuma ao ex-presidente local, falecido no fim de 2016. "Esse tributo era um anseio de todos", disse a atual mandatária da subseção, Fátima Lira.

Faria esteve à frente da OAB/Pavuna desde a sua criação, em 2011. Ainda para homenageá-lo, foi instituído o Dia do Advogado da Subseção da Pavuna, que será celebrado a cada 20 de março, aniversário de nascimento de Faria.

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, lembrou de quando encontrou Faria pela primeira vez. "Bastavam cinco minutos para simpatizar com ele. Naturalmente, sem que fizesse nenhum esforço", disse.

Na solenidade, foi inaugurada, com uma foto de Faria, a galeria de ex-presidentes da subseção. Também participaram da homenagem o tesoureiro da Seccional e presidente da Com-

missão de Prerrogativas, Luciano Bandeira; os presidentes da Caarj, Marcello Oliveira, e das subseções da Ilha do Governador, Luiz Carlos Varanda; de Belford Roxo, Abelardo Tenório; e do Méier, Jorge Gomes Rodrigues; o coordenador regional do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) na Capital, Ricardo Menezes; o coordenador das comissões temáticas e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira e o vice-presidente e a secretária-geral da Caarj, Fred Mendes e Naide Marinho, respectivamente. [T](#)

Curtas

OAB/Barra recebe secretário de segurança pública e chefe da Polícia Civil

Em 13 de março, a OAB/Barra da Tijuca recebeu o secretário de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Roberto Cesário de Sá, e o chefe de Polícia Civil do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Neto Leba, em evento sobre a segurança pública, com foco no desenvolvimento de gestão e boa governança. Na data, mais de 200 pessoas lotaram o auditório da subseção.

Em Nova Iguaçu, Direito do Consumidor em pauta

Para celebrar a semana do consumidor, a Subseção de Nova Iguaçu promoveu um ciclo de palestras, entre os dias 13 e 16 de março, abordando temas diversos do Direito do Consumidor, entre eles a indústria do mero aborrecimento, o Código de Defesa do Consumidor e o impacto do novo CPC nas relações de consumo.

Caarj lança Movimento

Campanha é amparada em uma série de pesquisas que a Caixa vem

Foto: Bruno Martins



Marcello Oliveira



Foto: Flávia Freitas

“Não contrato advogada mulher porque elas engravidam”

A violência contra a mulher advogada aparece de várias formas. Todas têm que ser combatidas.

MOVIMENTO DA MULHER ADVOGADA

#ViolênciaNãoApareceDeVáriasFormas

CAARJ OABRJ

“Aumento pra quê? Não é seu marido que paga as contas?”

A violência contra a mulher advogada aparece de várias formas. Até mesmo no salário: as mulheres ganham 25% menos que os homens.

MOVIMENTO DA MULHER ADVOGADA

#ViolênciaNãoApareceDeVáriasFormas

CAARJ OABRJ

A constatação, a partir de balanço realizado pela Caarj, de que as mulheres são maioria na advocacia, e no entanto, minoria nas instituições que representam a classe e nas sociedades de advogados, foi o ponto inicial de um projeto que vem sendo desenhado pela Caixa desde 2014 e que, no último mês, tomou forma e ganhou as ruas: o *Movimento da Mulher Advogada*.

De acordo com a entidade, uma comparação entre dados do IBGE de 2010 e do Conselho Federal da OAB do início de 2017 mostra que houve um crescimento de 66,6% no número de mulheres advogadas no período, contra 32,4% dos homens. Hoje, elas representam 49,4% da classe no Rio de Janeiro e são maioria em quase todas as faixas etárias – o número de advogados homens só é maior na faixa de 60 anos para cima.

Mesmo assim, segundo a pesquisa realizada pela Caixa, as mulheres recebem, em média, 25% menos que os homens (Censo 2010), demoram mais para subir na carreira, são minoria entre

advogados que empregam outros colegas (33%) e sofrem variados tipos de assédio. O levantamento ainda mostra que as mulheres são a maioria entre aqueles que não exercem a profissão e minoria nas instituições que representam a advocacia. Atualmente, das 63 subseções da OAB no estado, apenas dez têm mulheres na presidência, o que representa apenas 14,3% do total.

“O que pretendemos com essa campanha é que todos os advogados, mas principalmente as mulheres, tenham consciência de que os salários são mais baixos, a ascensão mais difícil e que as mulheres devem ocupar um espaço mais amplo. Queremos conscientizar sobre o assédio moral, sexual e financeiro que as advogadas sofrem”, diz Naide Marinho, secretária-geral da Caarj e coordenadora do levantamento.

O estudo foi realizado como parte do projeto *Advocacia: profissão de mulher*, que antecedeu o movimento e guiou, nos últimos três anos, uma série de enquetes com advogadas nos fóruns, para saber detalhes sobre o perfil das

o da Mulher Advogada

realizando desde 2014 e se desdobrará em ações ao longo do ano



Campanha pretende pleitear direitos e oportunidades iguais

profissionais e quais as principais dificuldades que enfrentam no exercício da profissão.

Voltado inicialmente para a conscientização sobre a desigualdade de gênero, o *Movimento da Mulher Advogada* é a grande campanha da entidade para este ano: em março, banners e cartazes já puderam ser vistos em ônibus, bancas de jornal e totens publicitários espalhados pelo estado. O material também conta com adesivos com frases contra a opressão de gênero e assédio sexual de mulheres no trabalho – enviados para as subseções e fóruns. Porém, Naide conta que a Caixa pretende intercalar as pautas trabalhadas no projeto com todos os eixos, realizando ações voltadas para cada área nos próximos meses. Em abril, o foco será a saúde.

“Queremos mostrar com essa campanha que há mais problemas enfrentados pelas mulheres advogadas do que se imagina. Alguns deles parecem invisíveis, mas são reais. E queremos que as colegas ganhem força sabendo disso”, diz Naide.

Presidente da Caarj, Marcello Oliveira afirma que a proposta é expor as barreiras enfrentadas pelas mulheres todos os dias. “Precisamos parar de ter medo de falar em feminismo. Feminismo é falar de direitos, e apesar de sermos uma classe conservadora, é preciso enfrentar esta questão. Houve avanço ao longo dos anos, mas ainda um avanço tímido. O movimento quer expor mazelas e criar protagonismos”, afirma.

No lançamento oficial da campanha, realizado dia 15 de março, a diretora do Eixo Cultural, Ana Carolina Lima, falou sobre o desdobramento do projeto: “Estamos em constante construção. Precisamos garantir voz a todas as mulheres advogadas, as negras, as portadoras de deficiência, as grávidas, as idosas, as com filhos pequenos. Nosso objetivo é pleitear direitos e oportunidades iguais, para garantir uma sociedade mais justa e uma advocacia plena”, frisou.

Saiba mais sobre o *Movimento da Mulher Advogada* na página do Facebook: <https://www.facebook.com/MovimentoDaMulherAdvogada/>



Naide Marinho

Foto: Flávia Freitas

Prática de Tribunal do Júri, Direito Econômico e Desportivo em abril e maio

A programação de Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ para os meses de abril e maio traz novas turmas com temas tradicionais e também novidades.

Com início em 28 de abril, *Aspectos Práticos do Tribunal do Júri* terá aulas às sextas-feiras, das 18h às 20h. O professor será Diogo Mentor, e o investimento é de R\$ 150 para um total de 4h/a.

O professor Affonso Pernet Júnior dará início a quatro novas turmas este mês. O curso *Direito de Família* terá aulas de 25 de abril a 23 de maio, sempre às terças-feiras, e os advogados poderão escolher entre dois turnos: manhã (9h30 a 12h30) e noite (18h a 21h). Já as lições de *Direito das Sucessões* acontecerão de 27 de abril a 1º de junho, às quintas-

-feiras, também nos turnos da manhã (9h30 a 12h30) ou noite (18h a 21h). Todos os módulos terão 18h/a no total, com investimento de R\$ 300.

Em maio, estão previstos três novos cursos. *Noções de Direito Desportivo*, com Martinho Neves Miranda, irá de 8 a 22, às segundas e quintas-feiras, das 18h às 20h, totalizando 10h/a para um investimento de R\$ 250. *Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho* será ministrado por Daniela da Rocha Brandão, e acontece de 9 a 25 de maio, às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h30, sendo ao todo 12 h/a, com investimento de R\$ 250. *Direito Econômico e Regulação* será comandado por André Saddy de 15 a 31 de maio, às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 21h30, por R\$ 540 para 18h/a. 📍

Encontros sobre a sociedade digital e reflexos legais

A Comissão de Direito e TI da OAB/RJ lançou novo formato de reuniões, abertas ao público e destinadas ao debate de temas relativos à sociedade digital e seus reflexos no campo jurídico. A série abordará um tema específico a cada mês, na sede da OAB/RJ. Cada assunto será apresentado por um membro da CDTI e por um convidado, e será seguido de um debate.

O tema do primeiro encontro será *Internet das coisas e impactos na privacidade*, com os palestrantes Eduardo Magrani e Gustavo Robichez, no dia 26 de abril, de 10h às 12h, na ESA.

Os seguintes discutirão temas como *big data*, proteção de dados pessoais, inteligência artificial na advocacia, *Ransoware*, algoritmos no Judiciário, cidades digitais, entre outros que tramitam em projetos no Congresso Nacional, como a limitação de banda larga e a digitalização de documentos.

A programação será divulgada no painel de eventos do site da OAB/RJ. 📍

CLASSITRIBUNA

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis.

Trabalhamos via Online (PJE).

Rua Senador Dantas, 117
Sala 1929, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.031.911

Tels: (21) 2210-5209 - 2220-1178
Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701

E-mail: pontalcalculosjudiciais@gmail.com

Website: www.pontalcalculosjudiciais.com.br

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem errar. Confira sua GRERJ antes de pagar no BRADESCO.

Serviço prestado por apenas R\$ 10,00.

Também fazemos a GRERJ e outras guias.

Consulte nossos preços. Peça e receba por e-mail.

cesar@grerjpronto.com

Ou, ligue (21) 2743-8363 (Teresópolis/RJ)

CURSO DE ORATÓRIA

APRENDA A FALAR EM PÚBLICO DE FORMA EFICAZ! AULAS FILMADAS.

Particular, grupos e treinamento em empresas.

Sustentação oral, impostação de voz e diction. Ritmo, respiração, memorização, improvisação e debates.

Conduzido pela atriz formada pelo Lee Strasberg (N.Y.), psicóloga e psicanalista GLÓRIA PORTELLA

Tel / WhatsApp: +55 (21) 9-9974-5081
gloriaportellacursos.com.br

MILLENIUM AMBIENTES EMPRESARIAIS LTDA

FORNecemos OS PRODUTOS ABAIXO:

ARQUIVOS DESLIZANTE; Montagem, desmontagem, manutenção, transporte de móveis em geral;

Pastas para vários setores; Mobiliário em geral: madeira e aço; Cadeiras, poltronas para auditório; Divisórias de alto nível.

CONTATO: Fábio Monteiro
Tels: (21) 2223-0486 | 9-7238-7183

E-mail: fabio@milleniumambientes.com.br
www.milleniumambientes.com.br

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Com base no novo CPC - Direito Imobiliário - Cível - Família - Sucessão - Comercial - Trabalhista - DETRAN - Defesa Administrativa e Jurídica - Multa de Trânsito - Lei Seca - Liberação de CNH - Pontos Perdidos - Revisão de Aposentadoria

Dra. Nancy de Araujo
(OAB/RJ nº 21.741)
shanadu@uol.com.br
(21) 2273-5927 / 99912-3878

Dr. Heyder Cruz
(OAB/RJ nº 125.417)
heydercruz@gmail.com
(21) 2593-8084

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Enio Santiago | (21) 9.9271-1696 | enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos | (21) 9.8256.4331 | PauloSantos@gestaodenegocios.com.br



OABRJ

Conte com a Ordem, sempre.



Flávio de Araújo Willeman*

Mauá – Empresário do Império

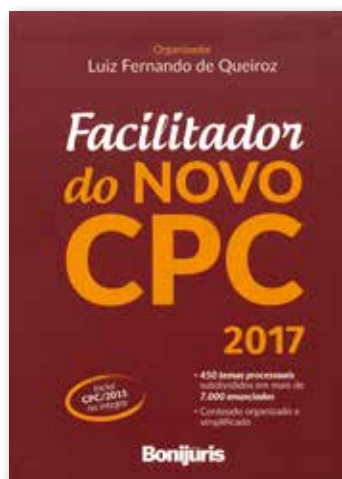
Meu livro de cabeceira é *Mauá – Empresário do Império*, de Jorge Caldeira. O livro conta a vida de um dos maiores empresários do Brasil. Um homem de origem humilde que investiu pesado na modernização e no crescimento do país. Dentre outras proezas, inaugurou o sistema de gestão empresarial com fundamento na meritocracia (com distribuição de lucro a funcionários), rompendo com a ideia de aparelhamento familiar. Irineu Evangelista de Souza – Barão de Mauá, como ficou conhecido – iniciou sua vida profissional como caixeiro e, a partir de então, fundou bancos, estaleiros, empresas nacionais e internacionais, além de financiar e inaugurar a primeira estrada de ferro brasileira. Sentiu na pele a inadimplência governamental, quando não recebeu por ter canalizado o Rio Maracanã com tubos de ferro por ele produzidos na fábrica localizada em Ponta d’Areia, em Niterói. Faliu e voltou a se reinventar a partir de investimentos no país e no exterior, conseguindo dar a volta por cima. O livro conta a história de um brasileiro que estava à frente do seu tempo; conta, em verdade, um pouco da história do Brasil.

*Procurador do Estado do Rio de Janeiro



Novo Código de Processo Civil

Da Teoria Geral do Processo, passando pelos recursos, pelo processo de conhecimento, até o processo de execução, o livro de Alexandre Flexa, Daniel Macedo e Fabrício Bastos apresenta à comunidade jurídica uma abordagem completa do novo processo civil brasileiro, mostrando o que é inédito, o que mudou e o que foi suprimido no novo Código de Processo Civil brasileiro. A segunda edição é atualizada com a Lei 13.256/2016. Da editora Jus PODIVM. Mais informações no site www.editorajuspodivm.com.br.



Facilitador do novo CPC

Organizado por Luiz Fernando de Queiroz, o livro reúne 450 dos principais temas processuais subdivididos em mais de sete mil enunciados, servindo como meio útil de pesquisa, estudo e consulta sobre o novo Código de Processo Civil. Segundo o organizador, a intenção é apresentar a essência de cada norma legal para transformá-la em enunciado simples, sem alteração conceitual da norma legal, de forma a facilitar o entendimento. Da editora Bonijuris. Mais informações no site www.bonijuris.com.br.



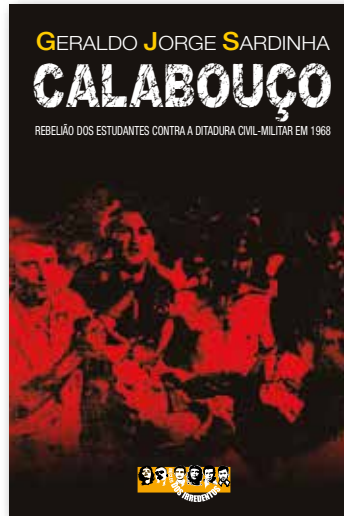


Onze Supremos: o Supremo em 2016

Para pensar e analisar os principais problemas, temas e impasses enfrentados na mais alta corte do país em 2016, foi criado o projeto *Supra: Supremo Interpretado*, uma iniciativa de professores da FGV Direito Rio em conjunto com o site *Jota* e um grupo de pesquisadores e profissionais do Direito. Os resultados dessa parceria estão nas páginas deste livro, que reúne artigos publicados ao longo desse ano turbulento na vida política do Brasil, no qual temas como Operação Lava-jato, impeachment e reforma política passaram pelas mesas dos ministros. Organizado por Joaquim Falcão, Diego Werneck Arguelhes e Felipe Recondo. Da editora Casa do Direito / FGV Direito Rio. Mais informações em diretorio.fgv.br.

Justa causa

De forma prática, Gleibe Pretti busca responder as principais dúvidas sobre justa causa, apresentando legislação atualizada e organizando-a de forma a facilitar a consulta do leitor. A obra visa a atender a necessidade do mercado, com respostas a perguntas que são feitas no cotidiano: Como a justa causa deve ser aplicada? Quais são as hipóteses? Como realizar uma dispensa? O que pedir em juízo? Como evitar problemas trabalhistas? O livro é voltado tanto para militantes da área e estudantes quanto para o público em geral. Da editora LTr. Mais informações no site www.ltr Editora.com.br.



Calabouço – Rebelião dos estudantes contra a ditadura civil-militar em 1968

Participante direto da luta contra a ditadura militar, Geraldo Jorge Sardinha conta neste livro a história do movimento estudantil que marcou profundamente toda uma época, tomando como pano de fundo o restaurante popular O Calabouço. Criado no governo de Getúlio Vargas para atender estudantes carentes, o estabelecimento se tornou cenário de uma importante página de nossa história quando, em 28 de março de 1968, a Polícia Militar reagiu violentamente a uma manifestação de estudantes contra a alta no preço da comida. O episódio culminou na morte do estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto pelos agentes, fato que provocou revolta popular e levou milhares de pessoas às ruas contra o regime. Da editora Red. Mais informações no site www.livraria.red.com.br

Punição e liberdade no Brasil



O livro de Paula Bajer narra a história do processo penal no Brasil desde os tempos da colônia até os dias de hoje. Nesta reedição, atualizada e revista, ela traz análises de casos mais recentes, como o Mensalão

e a Operação Lava-jato, além de discutir a influência da mídia e da tecnologia na esfera jurídica. Da editora e-galaxia.

Mais informações no site www.e-galaxia.com.br.
Vendas pelo link <https://goo.gl/UbVmta>



Assédio moral e organizacional



Provocando o diálogo entre o campo do Direito e o da saúde mental, a obra aborda questões como a relação entre o aumento dos casos de assédio e a depressão no

trabalho, se o sofrimento gerado por assédio moral pode ser considerado acidente de trabalho e como os dispositivos de gestão – política de metas, avaliação de desempenho, sistema de motivação – participam do assédio organizacional.

Organizado por Bruno Farah, o livro reúne textos de pesquisadores da Justiça Federal. Da editora LTr. Mais informações e vendas pelo link: <https://goo.gl/YGrfOi>



Vamp e outros musicais são destaque do Caarj Cultural

Muito antes do sucesso dos vampiros da saga *Crepúsculo* com os adolescentes, Conde Vlad, a roqueira Natasha, Matosão e companhia já mordiam pescoços nas noites da TV na década de 1990, fazendo da novela *Vamp*, da Rede Globo, um dos maiores fenômenos de sua época. Mais de 25 anos depois de sua primeira exibição, a comédia de terror ressurge adaptada para o teatro, no espetáculo *Vamp, o musical*.

Em cartaz até 4 de junho no Teatro Riachuelo, no Centro do Rio, a peça se destaca por ter em seu elenco os protagonistas do folhetim, Claudia Ohana e Ney Latorraca, além de outros nomes da novela na equipe criativa, como o próprio autor, Antonio Calmon e o cenógrafo José Claudio Ferreira.

Como na novela, exibida em 1991, a trama conta a história de Natasha, uma cantora que vende a alma para o Conde Vlad em troca do sucesso na carreira. Ele, apaixonado por sua presa, fará de tudo para conquistá-la, mas com o passar do tempo Natasha tentará se livrar do conde e da maldição de ser vampira para sempre. "Não é uma história de vampiros, é uma história de amor, com muita comédia para a família inteira poder se divertir no teatro. É um espetáculo para todas as idades: para quem foi criança naquela época e para as crianças de hoje", garante o diretor, Jorge Fernando.

O espetáculo está em cartaz às quintas e sextas, às 20h30, aos sábados, às 16h30 e 20h30 e aos domingos, às 18h, e advogados recebem 25% de desconto no ingresso pelo *Caarj Cultural*.


Mas a história dos vampiros não é a única opção de musical para



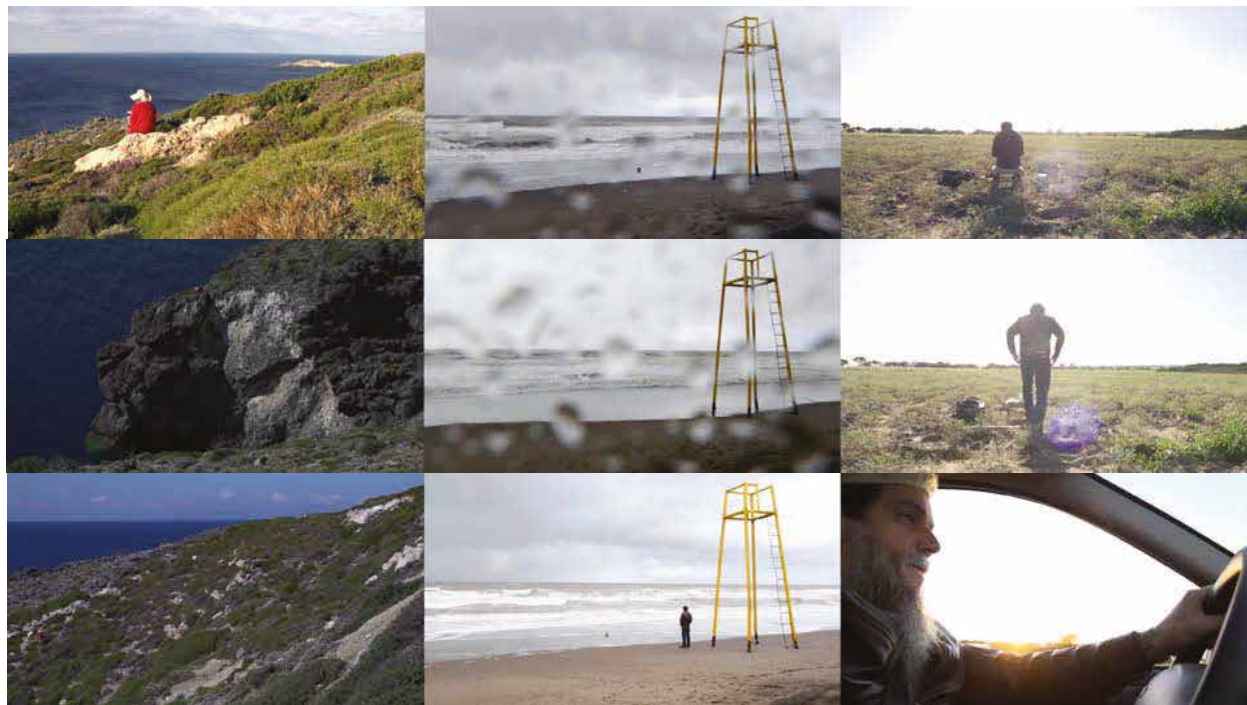
Parte do elenco do espetáculo *Vamp*

Fotos: Felipe Panfili

os colegas este mês. Inspirado na história de Cinderela, *Josephine Baker - A Vênus negra* conta a trajetória da menina francesa negra, pobre, em um período de intensa discriminação e segregação racial, e que se tornou uma das artistas mais célebres de sua época. A advogada conta com 30% de desconto no espetáculo, exibido quinta e sábado, às 20h, e aos domingos, às 19h, no Teatro Maison de France.

Os colegas também podem assistir ao espetáculo *Renato Russo - O Musical*, que, após uma bem-sucedida turnê, volta ao palco no Teatro das Artes mostrando o artista (falecido em 1996), interpretado por Bruce Gomlevsky. A banda Arte Profana é a responsável pelas 22 canções que integram a peça, narrando desde a juventude "punk" em Brasília, quando Renato fundou a primeira banda, Aborto Elétrico, até o sucesso da Legião Urbana. Depoimentos, reportagens, entrevistas, parentes, livro e imagens de shows serviram como base para a concepção da obra. *Renato Russo - O Musical* já foi assistido por mais de 200 mil pessoas, percorreu 40 cidades e fez mais de 400 apresentações. Está em cartaz até o dia 30 de abril, sextas e sábados, às 21h30, e domingos às 20h, tendo 20% de desconto para os advogados. 

MAM traz exposição inédita de Nelson Felix



Fotos: Divulgação


O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM), parceiro da OAB/RJ, inaugura no dia 8 de abril a exposição *Trilha para 2 lugares e trilha para 2 lugares* (foto), com trabalho homônimo inédito de Nelson Felix – a quarta e última parte da série *O método poético para descontrole de localidade*, iniciada em 1984.

A obra reúne a vivência do artista em dois locais distintos: Citera, uma ilha na Grécia, e a cidade de Santa Rosa, no pampa argentino. A palavra trilha, repeti-

da duas vezes no título da exposição, tem duplo significado: o percurso percorrido pelo artista e a presença sonora. Um cabo de aço atravessará o espaço do MAM, em tensão máxima, a ponto de emitir um som que será captado e amplificado. Com um total de 270 metros – 35 metros estirados a 60 centímetros do chão e o restante tensionado em volta de pilastras do espaço – o cabo de aço aponta para duas direções: Citera e Santa Rosa.

Em uma pequena sala fechada e

inteiramente forrada de espuma, haverá três monitores onde serão exibidos vídeos que registram a vivência do artista em cada um dos locais. As imagens foram feitas por Guilherme Begué e Cristiano Burlan, que há quatro anos se dedicam a fazer um filme sobre Felix.


A exposição fica em cartaz até 4 de junho, de terça a sexta, das 12h às 18h, e aos sábados, domingos e feriados, das 11h às 18h. Mais informações no site www.mamrio.org.br. 

Mostra de filmes independentes acontece no CCBB

Maior festival de filmes independentes nacionais, a *Mostra do Filme Livre* (MFL) 2017 passará pelo Rio de Janeiro em abril, tendo exibições até o dia 29 no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB).

A mostra este ano conta com 200 filmes e homenageia Paula Gaitán e Luiz Paulino dos Santos, que participarão da programação nos debates. Serão exibidos filmes de várias partes do Brasil, de diferentes formatos e gêneros. A MFL conta ainda com a *Mostrinha Livre*, dedicada ao público infantil.

Dos 1.155 filmes inscritos, apenas 196 (18%) foram feitos com apoio estatal direto, o que faz da mostra uma grande oportunidade de exibição e divulgação do material. Foram selecionados 39 filmes de escolas, 24% do total. Destes, 90 são inéditos no Rio de Janeiro, que participa dos trabalhos selecionados com 52 obras.

Veja a programação completa da MFL 2017 no site <http://mostradofilmeivre.com>. 



José Calixto Uchôa Ribeiro,
ex-corregedor da OAB/RJ

Jurista: Pontes de Miranda

Livro: *Dom Quixote*, de Miguel de Cervantes

Lugar: O Cebreiro, ponto emblemático do Caminho de Santiago de Compostela

Filme: *Perfume de mulher*

Time: Botafogo

Cantor/Cantora: Eric Clapton

Ator/Atriz: Ricardo Darín

Mito: Nilton Santos

Esporte: Natação

Hobby: Bonsai, que pratico há mais de 30 anos.

Significa árvore (*bon*, em japonês) no vaso (*sai*).

Teve início na China e foi desenvolvido pelo Japão; existem exemplares com mais de 600 anos e registros históricos de mais de 900 anos

Prato favorito: Carneiro

Programa de TV: *Tempero de família*

Música: *Pra não dizer que não falei das flores* (Geraldo Vandré)

Fato da história: Queda do Muro de Berlim

Frase ou citação: Há mais felicidade em dar do que em receber (Jesus)

Linha de crédito

FIQUE DIGITAL

Invista no que traz retorno.
Invista no seu trabalho!



- **Computador**
(notebook ou desktop)
- **Impressora multifuncional**
- **Scanner**
- **Site padrão**
- **Servidor**
- **Montagem de rede**
- **Identidade visual digital**
- **Papelaria de escritório**
(cartão de visitas, timbrado, logo, pastas, envelopes)

A ADV CREDI financia até **R\$ 15.000,00** os custos para modernização de seu escritório.

Maior prazo para pagamento e juros abaixo do mercado para advogados.

Exclusivo para associados a ADV CREDI.

Informações:

facebook.com/advcredi

(21) 2544-5522

atendimento@advcredi.com.br

Av. Marechal Câmara, 210-A

ADV Credi | **OABRJ**



Advogado,
aproveite esta oportunidade:
**Planos de saúde
a partir de R\$ 163.¹**



mais do que você imagina

Só a Qualicorp e a CAARJ oferecem inúmeras e excelentes alternativas para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Líder de mercado, temos parceria com a CAARJ e mais

de 470 entidades de classe para negociar o melhor para você.

Opção, qualidade
e credibilidade.



Deixe a Qualicorp oferecer o melhor para você.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio



Bradesco Saúde:

ANS nº 005711

Golden Cross:

ANS nº 403911

SulAmérica:

ANS nº 006246

¹R\$ 162,38 - Adesão Golden Care 10 (registro na ANS nº 474.758/15-5), da Golden Cross, faixa etária até 18 anos, com acomodação coletiva (tabela de julho/2016 - RJ). A área de abrangência deste plano restringe-se a um grupo de municípios do Estado do Rio de Janeiro (Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Três Rios).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Janeiro/2017.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173